O CAMPEÃO DAS PROVINCIAS

REDACÇÃO—J. E. d'Almeida Vilhena, Dr. J. M. Barbosa de Magalhães, Marques Gomes, Francisco de Magalhães e Firmino de Vilhena

ANNO XXXVIII

Assignaturas: SEM ESTAMPILHA: Anno, 4$000 réis; Semestre, 2$000 réis; Trimestre, 1$000 réis; Avulso, 40 réis. COM ESTAMPILHA: Anno, 4$500 réis; Semestre, 2$250 réis; Trimestre, 1$125 réis; Avulso, 45 réis.—Pagamento adeantado.

PUBLICA-SE AS QUARTAS E SABBADOS

SABBADO 29 DE JUNHO DE 1889

Publicações: Correspondencias particulares, 40 réis por cada linha, no typo commum do jornal. Annuncios, 30 réis por linha; Repetições, 20 réis, accrescendo o imposto do sello.—Recebem-se annuncios annuaes, mediante contracto especial.

NUMERO 3:806

E' um dos nossos correspondentes em Pariz **Monsieur A. Lorette.**—Rua Caumartin, 61.

SUMMARIO:—Os factos.—Aposentação parochial.—Commissão Districtal.—Noticiario.—Caminho de ferro de Lourenço Marques.—Discurso.—Carta de Lisboa.—Secção parlamentar.—Secção litteraria.—Parte official.—Folhetim: O marquez de Letoriére.—Correio de Lisboa.—Movimento maritimo.

AVEIRO

OS FACTOS

Duas circumstancias felizes acabam de pôr em relevo a gerencia do governo progressista. A primeira é haver terminado a *grève* dos negociantes de vinhos do Porto, cujos armazães e tanoarias entraram já em conveniente laboração.

A segunda, é a proposta de lei sobre cereaes, elaborada a contento de clero, nobreza e povo, e que parece destinada a fomentar a riqueza agricola, tal e qual o desejo manifestado pela agricultura nacional.

Estes factos parecem-nos essenciaes, e provam a força do governo. Ao desarmar dos arraiaes dos commerciantes do Porto, corresponde a homologação das aspirações da lavoura, conforme o pregão que soltou nos congressos, e nas ligas agrarias que pozeram em ebulição uma parte do paiz.

Ha porém quem se arreceie da solução do problema, suspeitando que o trabalho do governo não consubstancia em si todos os interesses legitimos. Mas como isso só o tempo póde demonstrar, é conveniente aguardar os factos sem precipitação, a fim de que se possa depois providenciar consoante as occorrencias e as reclamações justificadas dos interessados. Que para uma e outra cousa está sempre armado o executivo na ausencia do parlamento,

Se festejamos estes dois successos, que revelam o credito que tem no paiz o gabinete presidido pelo sr. Luciano de Castro, não nos peza ter prestado sempre o nosso apoio leal e desinteressado á situação, ainda nos momentos para ella mais angustiosos. Que o acompanhal-a nos periodos de fortuna, pode ser commodo, mas o que decerto põe mais em evidencia a dedicação partidaria, é quando soa a hora do infortunio, ou quando se carece mais do esforço patriotico dos homens de boa vontade, que não desamparam o campo de batalha, por mais fortes que soprem os ventos da adversidade.

APOSENTAÇÃO PAROCHIAL

E' d'um dos mais esclarecidos parochos do bispado o seguinte artigo—é d'um dos mais esclarecidos, dos mais antigos, dos mais respeitaveis, e tambem dos que mais serviços tem prestado á Religião e ao Estado:

O governo actual apresentou um projecto de aposentação para a classe parochial, a unica que ha sido esquecida, senão desprezada, por todos os governos d'esta terra. Tenho que louval-o por a idéa, mas o projecto é completamente inexequivel, excepto o caso de se pretender deixar esta classe em muito peor estado. A classe parochial é pouco exigente: contenta-se com o strictamente necessario á vida, mas *tem direito a reclamar para si as mesmas* garantias que a lei concede aos funccionarios publicos. Se o governo tem empenho de converter em lei a aposentação, é necessario, primeiro que tudo, organisar commissões em todos os concelhos, das quaes devem fazer parte os escrivães de fazenda, os arciprestes e dois parochos nomeados por os prelados. Essas commissões, ouvidos os parochos das respectivas parochias, tomando como base a media da receita parochial, na sua totalidade, lotarão os beneficios, e essa lotação definitiva será a base não só para a aposentação, mas para o pagamento dos direitos de mercê nos futuros provimentos.

Feito isto, segue-se a classificação das parochias, que deverá ser em 1.ª, 2.ª e 3.ª classe.

A' 1.ª devem pertencer todas as porochias de Lisboa e Porto; á 2.ª todas as do reino excedentes a 600 fogos; e á 3.ª todas as inferiores a este n.º de fogos, tendo-se em attenção a estatistica de 1889, e não a antiga, que é, na actualidade, uma mentira, como o é a lotação das egrejas. A lotação antiga, que conta meio seculo de existencia, não pode ser base admissivel para o effeito da prestação ou aposentação parochial, não só porque foi feita sob impressões politicas da epoca, mas por pessoas, incompetentes umas, e outras interessadas que, segundo o seu modo de pensar, ou amesquinharam demasiadamente o rendimento, ou o exageraram.

Na grande maioria verificou-se a primeira hypotese. Conheço muitas parochias, cujo rendimento actual é de 600$000, 700$000 e mais lotadas em 130$000, 180$000 e 200$000 reis. Uma conheço eu lotada em 300$000, que rende mais de 1:000$000 reis. Ha n'isto absurdos de tal ordem, que não podem tomar-se como base d'uma lei.

Portanto, faça se a lotação com a equidade que deve presidir a um trabalho d'esta natureza.

A estatistica, que deve ser outro elemento seguro para a classificação das parochias, não deve ser a que regula as actas officiaes, porque a população tem crescido muitissimo em todas as parochias, e, não obstante, o serviço official, que d'essa depende, faz-se ahi por uma estatistica de remota era. Esta é a causa de se não dividir o contingente do exercito com igualdade relativa.

A minha parochia, na estatistica official, figura com menos de 500 fógos, sendo certo que actualmente passa de 700 e com mais de tres mil almas. A mesma irregularidade se dá nas outras freguezias; e todavia nada mais facil que regular este serviço no mesmo acto da lotação das egrejas, se o governo quizesse tomar como base do projecto os elementos que se me afiguram indispensaveis.

Não discuto nem analiso aqui as disposições do projecto para não cançar os leitores nem melindrar o seu auctor, mas direi apenas que a minha classe está verdadeiramente preoccupada com as suas disposições.

A minha opinião é a seguinte:

1.º—Que o parocho seja aposentado, se o requerer, tendo 60 annos d'edade, com ordenado por inteiro, se tiver 30 de serviço, e, se não tiver os 30 de serviço, seja aposentado com ordenado correspondente ao tempo que tiver, contando-lhe o tempo de collação, — encommendação ou coadjutoria encartada,—e isto sem processo de impossibilidade physica ou moral.

2.º—Os parochos de freguezias de 1.ª classe (Lisboa e Porto) devem ser aposentados com 600$000 reis fixos: os de 2.ª classe com 400$000, os de 3.ª com 300$000 reis, com a diferença de que, em todas as parochias excedentes a 600 fógos até mil e com distancia de 5 kilometros da matriz deve conceder-se-lhe a mais 20 por cento: de mil a dois mil, com as mesmas distancias ou mais, 30 por cento, —e assim por deante em regra de proporção. Sob estas bases fazia-se um serviço regular e compensavam-se as fadigas ao parocho com côtas relativas á população, fógos e distancias.

Ahi fica a minha humilde opinião. A materia deve ser discutida com serenidade, e por isso peço aos meus collegas e á imprensa que digam francamente o que pensam sobre este objecto.

No caso mais provavel de que o governo não pense mais na discussão do projecto, limito-me a pedir-lhe que reforme quanto antes a lei de congruas, arbitrando-as em quantias certas e determinadas e em justa proporção do numero de fogos;—numero d'almas, e distancias,—e creando coadjutorias em todas as parochias de 600 fogos com distancias de 5 kilometros.

O sr. ministro da justiça deve saber que ha ahi egrejas de 200 e menos fogos que rendem 600$000 e até 1:000$000 réis; outras de 500, 600 e mais fogos e com distancias consideraveis que não rendem metade; umas mais pequenas e sem distancias com coadjutoria, outras maiores e com notaveis distancias sem coadjutor; umas com 200 fogos e menos, em uma área d'um kilometro, com uma congrua de 600$000, 700$000 reis; e outras com 600, 700 e mais fogos e com distancias importantes, com uma congrua de 180$000 e 200$000.

Tudo isto é uma iniquidade, uma patifaria que não pode nem deve tolerar-se. Se os bispos tivessem em consideração os serviços dos parochos, teriam, desde ha muito, como era seu dever, instado com os governos para regularisar este ramo d'administração, de modo que cada um recebesse em proporção do seu trabalho; mas desgraçadamente, não tem havido um unico prelado que haja advogado a nossa causa! Cumpre, pois, ao parochiado reclamar perante os poderes publicos.

Faça o parochiado uma crusada, que o governo attende-o; e, se não attender, ainda resta a esta numerosa e respeitavel classe um recurso.

Um parocho.

Demais será dizer, que tomamos como nossas as ideias que ahi ficam expendidas, e que pela realisação d'ellas pugnaremos sempre com todas as nossas forças.

E' tempo de acabar com o ostracismo a que tem estado votada a classe por tantos titulos respeitavel, a classe que é a primeira entre todas as classes de servidores do Estado—a benemerita classe parochial.

COMMISSÃO DISTRICTAL

RESUMO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS EM SESSÃO DE 19 DE JUNHO DE 1889

Deliberou acceitar a exoneração pedida por Antonio Carlos Salgado, de mestre da officina de marcenaria e carpinteria da Secção Barbosa de Magalhães do Azylo Escola Districtal, tomando-se entrega pelo inventario, de todos os objectos pertencentes á mesma Secção, liquidando-se o valor das obras executadas pelo mesmo mestre no estado em que se acharem, para lhe ser paga a parte a que tiver direito, conforme o respectivo contracto.

Deliberou em mandar passar alvará de nomeação á professora da Secção de José Estevão do Azylo Escola Districtal, D. Hedwiges de Moraes e Costa, e bem assim as respectivas guias de pagamento de sello, visto que por despacho do ministerio da fazenda de 31 de maio ultimo lhe foi permittido pagar os direitos de mercê do referido logar em 48 prestações mensaes.

Deferiu o pedido de Julia Martins, d'esta cidade, para ser admittido como alumno externo gratuito na aula de instrucção primaria da Secção Barbosa de Magalhães do Azylo Escola Districtal, a seu filho José Martins, de 7 annos de edade.

Deferiu o pedido de Maria das Neves, solteira, do logar da Cerca, freguezia de Avelãs de Cima, concelho de Anadia, para ser admittida como desvalida no Azylo Escola Districtal, sua filha Felicidade, de 7 annos de edade.

Deliberou deferir 14 pedidos de expostos nos termos propostos pela Commissão Protectora dos menores expostos e abandonados d'este districto, devendo celebrar-se os respectivos contractos em conformidade do Regulamento de 5 de janeiro de 1888.

Deliberou, em vista do parecer da Commissão Protectora dos mencionados expostos, dispensar os requerentes Maria Guiomar, solteira, da freguezia de Lamas, e Joaquim Marques Pindello, casado, do logar da Cheira, freguezia da Trofa, concelho d'Agueda, do pagamento das soldadas dos menores Antonio e Sebastião, em vista das razões que apresentaram, ficando comtudo sujeitos á rescisão do contracto, logo que se encontre melhor collocação para os referidos expostos.

Informou favoravelmente 3 processos para classificações de estradas municipaes nos concelhos de Ovar e Albergaria.

NOTICIARIO

Notas da carteira.—Partem brevemente para França o nosso illustre amigo, o sr. dr. Bernardo José Pinto Ferrão, dignissimo conservador da comarca da Feira, e sua ex.ma esposa, a fim de visitarem a notavel exposição universal de Paris.

— Regressa ámanhã á tarde a Lisboa o sr. dr. Barbosa de Magalhães, e sua ex.ma esposa.

— Foi para Vianna o sr. governador civil Espergueira.

— Chegou hontem á noite, no rapido, de Lisboa, o sr. conde de Carvalhaes, seguindo logo em carruagem para o Banho de S. Pedro do Sul.

— Acham-se n'esta cidade os srs. Joaquim d'Oliveira Rino Jordão, Manuel Nobrega, e dr. Manuel da Costa Carvalho, professores, que veem tomar parte nos jurys dos exames de instrucção secundaria no lyceu.

— Regressaram de Albergaria Velha, onde estiveram alguns dias de visita a seu irmão, e meritissimo juiz municipal d'aquelle concelho, as formosas filhas do nosso respeitavel amigo, o sr. Francisco Manuel Couceiro da Costa.

— Esteve ha dias n'esta cidade o sr. D. Antonio d'Almeida, distincto e conhecido redactor da *Palavra*.

— Tem estado doente na sua casa d'Oleiros o nosso dedicado amigo e correligionario o sr. Joaquim de Sá Couto. Fazemos votos pelas melhoras de tão prestimoso cavalheiro.

Partida.—Seguiu para o Porto, a fim de tomar parte no congresso dos bombeiros o nosso amigo, o sr. dr. Joaquim de Mello Freitas, digno e brioso commandante da benemerita companhia dos bombeiros voluntarios d'esta cidade. Tambem nos consta que vae alli o nosso amigo, o sr. Antonio dos Reis, prestante segundo patrão da mesma companhia.

Parocho digno.—Tomou já posse da egreja de Pias, no concelho de Moura, o muito digno prior d'aquella freguezia sr. Adriano Ferreira Netto. Foi este virtuoso ecclesiastico parocho no Troviscal, e era-o ultimamente em Santa Clara a Velha, no concelho de Odemira.

Parocho que sabe cumprir o seu dever, vimol-o n'uma epoca de effervescencia popular tomar, ao lado dos compromettidos da sua freguezia o logar que lhe competia. Para assegurar a paz publica n'este districto teve a auctoridade superior de proceder á captura dos cabeças de motim, dos que ha pouco o haviam quasi que insultado. Apesar d'isso o digno parocho, então do Troviscal, acompanhou até á prisão central do districto os seus parochianos compromettidos, e tanto pediu e tanto fez por elles—elle e o muito respeitavel sr. prior d'Oliveira do Bairro—que afinal levou-os comsigo. Não se esqueceram d'isso, e d'outros muitos serviços que lhe devem, os habitantes do Troviscal, que ainda hoje se recordam com saudade do seu nunca esquecido prior.

Passou-se isto na epoca da queima dos Boletins agricolas.

Em Santa Clara a Velha foi exemplar o seu comportamento: em Pias ha de sel-o egualmente.

São felizes os povos que tem a ventura de possuir um parocho como o de que se trata. Damos por isso aos habitantes de Pias os nossos parabens.

Fallecimento.—Foi a cidade dolorosissimamente impressionada hontem á tarde com a triste e inesperada noticia do fallecimento do sr. dr. Alberto José de Souza e Silva Leitão, illustrado e integerrimo delegado do procurador regio n'esta comarca. Desde sabbado que o distincto funccionario estava de cama, queixando-se de horrorosas dôres nas pernas e na cabeça, mas ninguem suppunha, cremos que nem mesmo a medicina, que o seu estado fosse tão perigoso. Hontem, pelas quatro horas da tarde, exhalava o seu ultimo suspiro, deixando na viuvez e na orphandade uma numerosa familia, n'esta comarca uma profundissima saudade, e na magistratura judicial uma lacuna difficil de prehencher.

Era um perfeito cavalheiro, e um distincto funccionario. Sabia como poucos cumprir, e cumpria como poucos todos os seus deveres de familia, de cidadão e de magistrado. A sua morte é geral e profundamente sentida, porque elle era um bello espirito e um bom caracter. A sua illustre e desventurada familia, os nossos pezames.

Obito.—Falleceu ante-hontem n'esta cidade a ex.ma sr.ª D. Felicidade Alvares Lopes Fonseca, irmã do sr. Lopes Fonseca, digno escrivão de direito de Estarreja.

Os nossos pezames.

Passeio militar.—Brilhante a marcha de resistencia, que na quarta-feira o regimento de cavallaria 10 fez de Aveiro a Anadia. A força, commandada pelo distincto coronel sr. Bento da França, compunha-se de 180 cavallos. Produziu excellente resultado, preparando o regimento para melhor esforço. Por aquelles logares foi dia de festa. A' entrada do concelho de Anadia, a tropa era esperada por muitas pessoas que, de carruagem e a cavallo, a acompanharam até ás magnificas propriedades do sr. dr. Alexandre de Seabra. Realisou-se alli o *bivaque*. Os habitantes mais grados e qualificados d'aquella importante região offereceram-lhe um delicioso jantar, que correu sempre animadissimo, por entre os mais enthusiasticos brindes e admiravel convivio. Assistiu o sr. governador civil do districto. As mezas haviam sido collocadas debaixo do frondoso arvoredo. Delicioso banquete campesino! Só a meza do centro era composta de 100 talheres. Aos soldados foi distribuido um bom e substancioso rancho. Muitas senhoras aveirenses, que aproveitaram a digressão, uma das mais pittorescas do paiz, jantaram em casa do sr. dr. Alexandre de Seabra, onde receberam uma hospitalidade verdadeiramente patricia. O regimento retirou-se penhoradissimo, protestando não mais esquecer aquelle dia.

*

Ainda sobre o assumpto:

No dia 26 do corrente sahiu o regimento de cavallaria 10 a fazer uma marcha de resistencia a Anadia, cêrca de 35 kilometros, e a marcha fez-se em 4 horas e minutos.

Sahiu o regimento do quartel por 6 horas da manhã e depois de alguma distancia andada fez-se alto, para dar descanço aos cavallos; em seguida foram descançar alguns minutos a Oliveira do Bairro, onde o dignissimo cirurgião ajudante offereceu um excellente almoço aos officiaes do regimento —mimo offerecido aos seus camaradas com a vontade franca e lhaneza que é peculiar em s. ex.ª, ficando todos plenamente satisfeitos com o seu dilecto camarada e habil clinico. Foram d'alli para Anadia, onde chegaram á hora convencionada debaixo d'uma chuva de palmas, foguetes e musica. Viu-se alli o que ha de mais selecto na sociedade Anadiense, individuos de todas as camadas sociaes, todos á porfia em obsequiar o brioso 10 de cavallaria.

Não se pode deixar de frizar bem um vulto sympathico e cavalheiroso que alli appareceu—um d'esses bravos veteranos da liberdade, d'esses bravos que muitas vezes, repousando á sombra da arvore liberal, de lá voltou repetindo os verdadeiros e sentidos vivas á independencia da sua patria; pois esse bravo veterano, mesmo no remanço da paz familiar, se não esqueceu de seu primôr d'armas. E sabem o que elle fez? Vamos dizel-o. Offereceu dois mezes do seu ordenado ao brioso coronel do regimento para os applicar ao rancho dos officiaes inferiores e soldados do regimento! Já viram abnegação maior em favor de seus irmãos d'armas? Este bravo veterano é o ex.mo sr. alferes reformado Manuel Martins de Almeida, que, levado pelo impulso de seu coração, se lembrou dos seus camaradas, e elle mesmo, longe já das lides do exercito, se não esqueceu dos que trabalham na manutenção da ordem publica, e na manutenção das instituições.

Foi offerecido um lauto jantar pelos cavalheiros d'Anadia ao regimento, manifestando assim o seu contentamento pela visita que o 10 lhe fez.

Ha muito tempo não se vê uma manifestação tão grande como esta na recepção d'um regimento em uma localidade. O regimento retirou-se contentissimo e satisfeito e extremamente grato a tão briosa sociedade como é a da Anadia.

Vivam, pois, os illustres habitantes d'aquella importante região.

Marcha de resistencia.—O digno commandante do brioso regimento de cavallaria 10 pediu licença ao governo para effectuar uma marcha de velocidade. Parece que esse importante exercicio se realisará em 12 de julho proximo, indo o corpo até Coimbra. Consta que alguns officiaes de cavallaria 4 virão expressamente n'essa occasião a Aveiro para acompanhar essa marcha.

Transferencias.—Foram transferidos para a direcção de obras publicas d'este districto os srs. Adolfo Betzebé Nery de Vasconcellos, que já aqui foi chefe da extincta repartição de engenheria districtal, e José de Souza Tudella, habilissimo engenheiro e cavalheiro muito illustrado e sympathico.

Azylo-Escola Districtal.—Foi despedido de facultativo do Azylo-escola Districtal o sr. Luiz Augusto da Fonseca Regalla. O serviço clinico d'este estabelecimento passa a ser feito gratuitamente pelos facultativos de partido municipal, em conformidade do Regulamento de 5 de janeiro de 1888, e do Cod. Administrativo.

Tendo o sr. Antonio Carlos Salgado pedido a sua exoneração de mestre de carpinteria e marcenaria da *Secção Barbosa de Magalhães* do mesmo Azylo, foi nomeado para o substituir o sr. Antonio d'Oliveira, habil artista d'esta cidade.

— São 2 os alumnos do Azylo-Escola propostos pelo respectivo director para exame de instrucção primaria elementar na presente epoca.

— Por despacho ministerial, foi a ex.ma sr.ª D. Hedwiges de Moraes e Costa auctorisada a pagar em prestações os direitos de mercê, como professora de ensino profissional da *Secção José Estevão*, do mesmo Azylo.

Corpus Christi.—Uma festividade a toda a altura do culto a que é destinada, foi a que hontem se realisou na parochial egreja da Vera-Cruz, que estava primorosamente engalanada, com singela mas artistica decoração. As orações recitadas pelo eximio orador, sr. José Maria Castellão, já tão nomeadamente conhecido como um dos ornamentos mais fulgurantes da pleiade dos tribunos sagrados, foram duas joias do mais subido valor, que captivaram e subjugaram poderosamente a numerosa assistencia.

Serviram as ricas alfaias e paramentos novos da confraria.

A orchestra composta dos socios da phylarmonica *Aveirense*, houve-se distinctamente, executando uma missa de excellente effeito musical.

De tarde sahiu a procissão, que ia em muita ordem e aceio, mas pouco numerosa.

Atrazo de comboio.—Tambem o comboio do correio de hoje se atrazou algumas horas. São 9 da manhã e ainda não chegou o comboio que o conduz! O serviço da linha para o sul, não está bom, pois que se estão sempre a dar estes casos. Hontem atrazo de duas horas; hoje sabe Deus de quantas será! Em todo o caso, demora e transtorno por conseguinte.

São 10 da manhã e recebemos agora o correio do sul. O atrazo foi quasi de 4 horas. Uma belleza!

Recita.—Vamos ahi ter na noite de 7 de julho proximo, no *Theatro Aveirense*, um espectaculo atrahente, por curiosos e artistas muito festejados. Daremos conta d'essa explendorosa festa artistica no proximo numero.

Touradas.—Está resolvido, que nas tardes de 11 e 12 d'agosto haja duas esplendidas touradas, na praça do Campo de S. João, d'esta cidade, com excellente gado da Borda d'Agua, do conhecido lavrador Estevam d'Oliveira, e com os notaveis bandarilheiros Calabaça e filho, El Minuto e Solau, e cavalleiro, o conhecido e apreciado Manuel d'Almeida, de S. Pedro do Sul. Com taes attractivos, o publico aveirense, e os forasteiros, vão ter duas tardes cheias.

Jurados.—Sobre a presidencia do meretissimo juiz de direito d'esta comarca, reune na segunda-feira a commissão de recenseamento dos jurados, a fim de proceder ao sorteio dos que hão de compôr a pauta para o semestre futuro, e começar as operações do novo recenseamento.

Adiamento.—Foi adiada por falta de testemunhas da accusação, a audiencia geral de julgamento do réu Manuel Marques de Moura Junior, que devia ter tido logar na quarta-feira. Teve de ficar para o semestre seguinte.

Morte subita.—Na tarde de quarta-feira, um marnoto d'Ilhavo, que passava na estrada, em Verdemilho, junto da fonte, aproximou-se talvez para beber agua, e sendo acometido d'um ataque subito, penden-lhe o corpo para o tanque. Uma rapariga, que deu pelo successo, acudiu, e vendo a impossibilidade de poder valer-lhe, gritou por soccorro. Vindo mais gente, conheceram que era já um cadaver que alli jazia mergulhado na agua. Ahi permaneceu o pobre morto, até que as auctoridades o levantaram na quinta-feira, procedendo-se á competente autopsia, que deu em resultado conhecer-se que fôra uma syncope que causára a morte ao infeliz, que já era de avançada edade.

Desordem.—Houve-a hontem de tarde no Alboi em consequencia do desacato d'um francez ante a procissão do Corpo de Deus da Vera-Cruz. Houve duas prisões.

Arbitradores louvados.—O *Diario do Governo* de 27 publica os nomes dos arbitradores louvados da comarca d'Anadia, e completa a lista dos da Feira. São elles os seguintes srs.:

Anadia:—Adelino de Freitas Campos, Agostinho Rodrigues de Campos, Antonio Francisco Lindo de Barros, Antonio Francisco da Silva, Antonio Gonçalves Této, Francisco de Mariz Perrães, João da Cruz, José Ferreira dos Reis Paschoa, José Gomes Pereira, Manuel Alves Cerveira, Manuel Ferreira Bandarra, Manuel Ferreira da Silva, Manuel Lourenço de Pinho Zagallo, Manuel Luiz Duarte Maia, Manuel Maria Pinto, e Manuel Seabra da Motta.

Feira:—Francisco José Dias Vieira.

Desamortisação.—No dia 8 de julho proximo vão á praça no governo civil d'este districto um fôro, pertencente á confraria da Senhora do Rozario, freguezia d'Ois da Ribeira, do concelho d'Agueda; outro fôro, pertencente á confraria do Santissimo da Feira, e outro fôro, pertencente ao passal da egreja de Escapães, do concelho da Feira; e fôros, pertencentes á confraria do Santissimo do Barcouço, concelho da Mealhada.

Trabalho no mar.—A suspensão dos serviços pescatorios, que durou quasi toda a semana, interrompeu-se hontem, havendo já trabalho em algumas costas. As pescas porém foram em pequena quantidade, mas o que colheram foi boa sardinha, o que não é mau signal. Como a semana que vae entrar é d'aguas vivas espera-se que seja mais productiva.

Assumpto agricola.—Estão excellentes os milhos, que crescem e que se fortalecem admiravelmente. Vae bem do mesmo modo para os trigos tremezes, que estão viçosissimos. Não vae bem porém para o vinho e para o azeite, que sofrem com o tempo humido que tem estado. Esperava-se que o estio viesse alterar o que fez a primavera, e enganaram-se todos, porque o tempo continua, sem diferença, do mesmo modo, o que é muito para sentir.

Marcha de resistencia.—Não é só na classe militar que estão em moda as marchas de resistencia, e ainda mais, nem é sempre o sexo forte que procede a estas experiencias. Ultimamente, segundo relata um jornal, *L'Esercito italiano*, que temos presente, duas damas, a condessa Maria e Thereza Frangipane, acompanhadas pelo cavalheiro de Vercith, deram provas da sua admiravel galhardia, conquistando um logar honroso nas columnas de um jornal militar. Esta marcha foi realisada de 14 a 23 de maio ultimo, de Udine a Vienna, em breve espaço de tempo e com uma força de resistencia tal a dar inveja ao mais reforçado alpino. A velocidade media foi de 4:525 metros por hora, n'um percurso de 443 kilometros e meio, em 98 horas e 3 minutos. O vestuario, é bom indical-o, pois é possivel que entre as nossas damas tambem desperte o appetite d'estes exercicios: camisola simples e elegante presa á cintura por uma correia, chapeu de palha branco com veu da mesma côr, lenço ao pescoço e botinas leves mas solidas.

Curiosidades.—Aos leitores que resolverem visitar Paris nos proximos dias da exposição, recordamos que os *Grands Magasins du Printemps*, no bd. Haussmann, são uma das maiores curiosidades parisienses, principalmente a sua monumental sala de machinas, installação unica no mundo.

Despachos de correios e telegraphos.—Verificaram-se os seguintes:

Levantando a suspensão de exercicio e vencimento, imposta em 23 de março ultimo ao 2.º aspirante do quadro de correios da administração do Porto, Pedro Augusto d'Aguiar, dando-se por expiada a culpa d'este empregado com o tempo de suspensão soffrida.

Honorio Tiberio Pessanha de Mendonça, 2.º aspirante, ex-chefe da estação de Alcobaça, servindo actualmente na direcção de Leiria, suspensão de exercicio e vencimento, por ter sido encontrado em alcance.

Agostinho Alves Barbosa, exonerado pelo pedir, do logar de distribuidor rural do concelho de Paços de Ferreira, districto do Porto.

Antonio Netto, distribuidor supranumerario do concelho de Paços de Ferreira, districto do Porto, provido no logar de distribuidor rural do mesmo concelho.

Faustino José de Moraes, 2.º aspirante do quadro de telegraphos da administração de Lisboa, com exercicio na 1.ª secção da repartição telegraphica, e Carlos Moraes da Costa, 2.º aspirante do mesmo quadro e administração, com exercicio na 1.ª secção da repartição central, auctorisados a permutar as respectivas collocações, como requereram.

Domingos Ignacio da Silva, aspirante auxiliar do quadro de telegraphos da administração do Porto, transferido, por conveniencia de serviço, para o quadro paro o serviço de correios e telegraphos fóra de Lisboa e Porto, e collocado na direcção de Coimbra.

Maria da Graça Rodrigues de Mattos Teixeira Pinto, aspirante auxiliar do quadro para o serviço de correios e telegraphos fóra de Lisboa e Porto, com exercicio na direcção de Coimbra, transferido, por conveniencia de serviço, para o quadro de telegraphos da administração do Porto.

Antonio Jacintho Ferreira, 1.º semaphorico da estação de Ponta do Arnel, transferido provisoriamente para a estação de Cascaes.

Joaquim Augusto dos Reis, pharoleiro auxiliar, com exercicio no pharol de Villa Nova de Milfontes, districto de Coimbra, transferido provisoriamente para o pharol de Albufeira, districto de Faro.

José Francisco Borges, 2.º guarda-fios do 12.º cantão, Tabua, districto de Coimbra, e Joaquim Dias Neves, guarda-fios auxiliar do 10.º cantão, Moita, do mesmo districto, auctoridades a permutar as respectivas collocações como requereram.

Augusto da Costa Ferreira, distribuidor supranumerario do concelho de Arganil, provido no logar de distribuidor rural do mesmo concelho.

Custodio Lourenço, idem, idem.

Cesar Quaresma Ventura, idem, idem.

Francisco Ferreira, guarda-fios auxiliar do cantão de Benavente, reconduzido, como requereu, á sua cathegoria de guarda-fios supranumerario do districto de Vizeu, ficando, nos termos legaes, á esquerda de todos os empregados d'esta classe, existentes á presenta data.

José da Silva Campaniço, guarda-fios supranumerario do districto de Beja, provido no logar de guarda-fios auxiliar do districto de Santarem e collocado no cantão de Benavente.

José Bernardo, nomeado distribuidor supranumerario do concelho da Guarda.

Antonio Clemente da Fonseca, nomeado distribuidor supranumerario do concelho de Celorico da Beira.

Manuel Francisco, nomeado guarda-fios supranumerario para o districto de Castello Branco.

Publicações.—Recebemos e agradecemos as seguintes:

— *Jack, o Estripador*, romance illustrado com bellas gravuras, fasciculo n.º 7, da C. N. Editora.

— *O Rei dos Grilhetas*, romance illustrado pelo processo Gillot, fasciculo n.º 19, da C. N. Editora.

A importante casa editora dos srs. Guillard, Ailland & C.ª acaba de fazer uma nova publicação, tão apreciavel quanto util, que distribue por um preço insignificantissimo. E' uma magnifica *Planta da Exposição Universal de 89*, nitidamente impressa, a côres, sobre papel-japão inrasgavel, e resguardada por um enveloppe seguro, por 100 reis apenas. Aos amadores d'estas formosas collecções apresentamos uma publicação mais d'esta notavel casa, uma das primeiras de Paris e de Portugal, pois que ella tem tambem uma filial estabelecida em Lisboa, na rua Ivens, 28, para onde devem ser dirigidos todos os pedidos.

— *Videiras Americanas*, pelo visconde de Villarinho de S. Romão, editado pela antiga casa de Ernesto Chardron, dos srs. Lugan e Genelioux. E' um bem elaborado estudo sobre esta especie de videiras, que muito se recommenda pela competencia do seu auctor, e que muito agradecemos.

— *Bibliotheca do Povo e das Escólas*. Está publicado o n.º 169 d'esta importante publicação da C. N. Editora, tractando este volume dos *Deveres do Homem*.

— *Album de Costumes Portuguezes*. Publicou-se já o n.º 27 d'esta riquissima collecção de costumes portuguezes, trazendo este fasciculo o *Policia Civil*, desenho de Condeixa, e texto de J. Cesar Machado. E' tambem edição da antiga casa Corazzi, hoje Companhia Nacional Editora.

— *Os Exilados da Terra*, brilhante romance de André Laurie, magestosamente illustrado, fasciculo n.º 8.

— *Comedia Portugueza*. — Sahiu o n.º 37 d'este semanario de critica humoristica, que se publica em Lisboa, com illustrações de Julião Machado e prosa dos srs. dr. Marcellino Mesquita e Silva Lisboa.

Summario:—Os irmãos Andrades, em Londres (1.ª pagina)—O Santo Antonio em Lisboa (paginas do meio) — O panno de bocca do theatro d'Evora, *croquis* dos pintores João Vaz e Monteiro Ramalho, (pagina final)—*Cancans* illustrados—Artes e Lettras.

Requisições ao nosso collega Silva Lisboa, redactor-gerente da *Comedia Portugueza*, rua Ivens, 41, Lisboa.

Congresso agricola.

Realisou-se em Braga, um congresso venicola. Esteve muitissimo concorrido, principalmente por proprietarios de Basto e Povoa de Lanhoso. Presidiu o sr. conde de Carcavellos. Resolveu representar ao governo, pedindo a reducção no imposto de consummo sobre os vinhos minhotos, e bem assim que o transporte d'elles, pela grande velocidade dos caminhos de ferro, seja pelos mesmos preços da pequena velocidade. Tambem foi resolvido nomear uma commissão para, de accordo com os principaes proprietarios de Vianna, se tratar da organisação d'uma companhia ou cooperativa dos lavradores do Minho, com séde em Braga.

Exposição de cães.—A que deve effectuar-se no palacio de crystal do Porto, durante o mez de agosto proximo, comprehenderá tres secções:

1.ª Cães de caça, em quatro classes, de mostra, de matilha, sacadores e galgos, cães de utilidade e cães de luxo;

2.ª Armas de fogo e brancas, modernas, e utensilios de caça e pesca;

3.ª Armas antigas.

Tratam d'esta exposição, uma commissão executiva, de que é presidente o sr. Egydio Teixeira Duarte, e tres commissões especiaes, a de cães, a de armas modernas e a de armas antigas, entrando n'estas os srs. D. Francisco de Noronha, Simeão Cardoso, Saint Clair Chaves, José D. Alves Pimenta, Julio Ferreira dos Santos Silva, D. Francisco de Noronha Junior, padre Alexandre José de Carvalho, barão de Paço Vieira (Alfredo), Arthur Augusto de Albuquerque e Seabra, João D. Alves Pimento, e dr. Jacinto Romariz.

Horrivel!—De Mondim de Basto e com data de 24, dizem para um collega nosso do Porto o seguinte:

«Ao romper da aurora de hoje, 24 do corrente, dia do Santo Precursor, dia alegre e festivo, foram os habitantes d'esta villa surprehendidos pela lugubre noticia de um crime que havia sido praticado durante a noite e que a *todos encheu de indignação e* de horror, taes são as circumstancias de que se acha revestido.

E' costumeira antiga n'esta terra andar o rapazio na noute de S. João a mudar vasos de flôres, instrumentos agricolas, como carros, arados e qualquer objecto, emfim, a que possam lançar mão. Dos diversos individuos que, agrupados, se tinham proposto a essa missão, havia alguns que com mais interesse desejavam deslocar um determinado objecto. Para isso fizeram bastantes esforços e conseguiram o seu *desideratum*. Mas, não contentes com isto, foram a casa d'um pobre velho, inoffensivo, e, o que é mais, impossibilitado, já pela velhice, já por um incommodo de que padecia, de fazer mal a alguem, e pretendiam deslocar uma cancella que veda um pequeno recinto contiguo ao casebre em que elle vivia, quando a mulher do mesmo interveio, agarrando-se á cancella e intimando-os a que se retirassem e a deixassem em paz. Foi o bastante para que a pobre mulher fosse ultrajada, chegando até a passar por vexames, que por decencia não mencionamos. O homem, ainda que impossibilitado, vendo a sua mulher vilipendiada e a sua propriedade invadida, faz esforços por se defender, sáe fóra de casa e teria dado alguns passos, quando foi surprehendido por um individuo que lhe cravou no peito, chegando ao coração, uma bayoneta que préviamente tinha collocado na extremidade de um pau. A morte do pobre homem, que se chamava Francisco Teixeira, por alcunha o *Sineiro*, foi instantanea. Simplesmente horroroso! As auctoridades procedem com a maxima actividade, tendo já capturado o assassino, que se chama José Pereira Nataia, e mais alguns individuos para averiguações. Na occasião da captura do assassino, foi-lhe encontrado o instrumento com que praticou o crime debaixo do leito em que dormia. Bom seria que as auctoridades competentes tratassem de pôr termo a certas escolas de desmoralisação que por ahi abundam, que são o germen destruidor de tanta mocidade esperançosa, e que usassem de todos os meios possiveis tendentes a reprimir as arruaças e os desacatos á ordem publica, alliás continuar-se-hão a registar d'estes e d'outros factos no livro negro da depravação moral.»

A pesca no Algarve.

—Melhoraram alli as condições de pesca, pois que começa a apparecer nas costas da provincia alguma sardinha, e isso tem dado trabalho ás fabricas de conserva de peixe, que por muito tempo estiveram sem occupação pela falta que houve de genero.

Morte de um toureiro.—O conhecido *espada* Bocanegra, que ha muitos annos em Lisboa vimos no Campo de Sant'Anna, foi ferido por um touro na praça da Baeza. Vinte e quatro horas depois deu o seu ultimo suspiro esse antigo matador de touros. Todas as culpas d'este desgraçado incidente cabem á auctoridade. Os touros trazidos para a corrida eram de tal modo defeituosos que a quadrilha contractada os não quiz tourear. Bocanegra assistia como espectador. Então o alcaide pediu ao velho *diestro* que valesse á empreza, prestando-se a fazer o que os outros justificadamente não queriam pôr em pratica. O velho espada cedeu, e foi para a arena, onde a morte parecia estar á sua espera. Foi um triste acontecimento, que muitos attribuiram por certo á brutalidade das corridas, mas que foi devido antes á brutalidade das auctoridades. Todos viam que os touros não tinham condições para a lide. O proprio Bocanegra declarou isso mesmo, recusando-se a principio, mas condescendendo afinal por contemplações com a empreza. Deveu a sua morte a esse seu espirito condescendente e á imprudencia do alcaide, que não soube cumprir as suas obrigações. Ha um grande argumento a favor das corridas de touros. E' que a maior parte das desgraças succedidas aos toureiros são motivadas por falta ee acerto na direcção das corridas e por imprudencias da parte das auctoridades. São raros os desastres com outra origem. Bocanegra era o decano dos matadores de touros. Tinha 52 annos, quatro mais do que Lagartijo e seis mais do que Frascuélo. Matava touros havia trinta e seis annos. Não chegou nunca a conquistar um nome egual ao d'estes dois *espadas*, menos por falta de dotes do que de fortuna. Foi colhido muitas vezes. A sorte nunca o protegeu nem na praça nem fóra d'ella. Morreu pobre ou quasi pobre.

Um drama de familia.—Sob esta epigraphe, o *Paiz*, do Rio de Janeiro, narra o seguinte:

«Recommendado á casa Sotto-Maior & C.ª, chegou de Portugal a esta côrte um moço distincto, Ernesto José Barreira. Sympathico, possuindo uma somma consideravel de conhecimentos litterarios, Barreira conseguiu uma collocação vantajosa; apezar d'isto, funda e terrivel preoccupação o perseguia, estiolando-lhe o cerebro, empobrecendo-lhe o espirito. No dia 1 do corrente, depois de ter estado a conversar n'aquella casa commercial, dirigiu a um dos respectivos empregados uma carta em que se lia:

«Amigo e sr. João Paulino, Rio, 1 de junho de 1889—Tenho-o feito sabedor de tudo quanto soffro e bem sabe o amigo quanto é custosa a vida assim, por isso resolvi acabar com a existencia. Bem conheço que é da minha parte grande loucura, mas Deus me perdoará. Como lhe disse, escrevi ao sr. Massos, e só n'elle e no amigo é que eu espero o amparo de minha mulher e filhos, e o seu regresso a Portugal. Desculpe-me o amigo e perdoe áquelle que não mais existe.»

Nada se sabe do destino que levou o desventurado, apezar das pesquizas empregadas pela casa Sotto Maior. Relacionado por affinidade com um alto membro do governo portuguez, Barreira, fraco para reagir de vez contra um compatriota que julgava ser o seductor da esposa, veio para o Brazil, onde seguiu a esposa. Aqui a mesma perseguição proseguiu. Conseguindo collocação em S. Paulo, ahi lhe sorriu a fortuna. De S. Paulo veio para esta côrte, onde sua mulher cahiu doente. As suspeitas do desventurado eram inteiramente infundadas».

Educação da mulher.—As senhoras americanas acabam de constituir uma sociedade em Now-York, com o fim de educar convenientemente a mulher. E' curioso o codigo que encerra as suas maximas, e que devem servir de fundamento ao ensino e á educação. Por isso aqui o apresentamos, transcripto d'um collega sevilhano:

«Confiar em si e tornar-se independente. Cosinhar e fabricar bom pão. Fazer camizas. Não uzar tranças postiças. Abolir o pó de Arroz. Usar sapatos commodos e de sola grossa. Fazer os vestidos proprios. Pontear meias e pregar bolões. Dizer *sim* ou *não*, como Christo nos ensina, e dizel-o com o coração nas mãos. Usar vestidos de chita e não se envergonhar d'isso. Antes correr e saltar que dar em tisica. Preferir a boa reputação do noivo ao dinheiro que elle possa ter. Ter a casa bem arranjada e cada cousa em seu logar. Subordinar a despeza á receita e economisar alguma cousa. Não tratar com intemperantes e dissolutas. Prohibir-lhe o aperto da cintura, como na China se lhe prohibe o opio. Fazer vêr que o afastamento da economia conduz á pobreza. Mostrar que um rapaz industrioso bem comportado vale mais que uma duzia de peraltas ignorantes. Aprender todos os dias alguma cousa pratica, embora pareça arida porque sempre fica tempo para o idealismo. Fazer comprehender que a pressão das ligas e a dôr dos calos não podem aformoscar as fórmas humanas. Finalmente, regular a educação conforme a posição dos paes, sem todavia prejudicar os deveres domesticos».

Diz-se e faz-se isto no mais rico dos paizes e no mais novo em idade. E' mais um lado por onde se póde avaliar a grande influencia futura, ao avaliar pelo presente, que esse grande povo virá a ter na civilisação geral. Bom fôra que o fossemos imitando em praticar ideias tão evangelisadoras como esta.

Uma associação util.—Em Londres ha uma caridosa associação, que diariamente envia os seus agentes ás prisões para convidar a um almoço os condemnados, cuja pena de prisão acabou. Esse repasto compõe-se de carne, pão, manteiga, chá ou café. N'esse almoço um dos membros da associação faz um discurso aos condemnados libertos, exhortando-se a deixarem a senda do crime, promettendo-lhes auxilio, no caso de que queiram assignar o compromisso de observarem as regras da temperança, isto é, de nunca mais beberem cerveja nem outra bebida espirituosa. Sobre 18:000 condemnados libertos, 15:200 acceitaram o convite. durante o anno ultimo decorrido. D'estes 5:400 assignaram o compromisso; 7:584 foram amparados, sendo alguns empregados pela associação que deu a outros ferramentas, emprestou-lhes dinheiro ou pagou-lhes a passagem para a Australia. A sociedade da temperança vive apenas de subscripções voluntarias, mas os seus effeitos são poderosos e a sua influencia utilissima. Os assassinos de Whitechapel attrahiram a attenção d'esta associação, e no intuito de prestar auxilio, tanto quanto possivel, ás desgraçadas creaturas, construiu albergues nocturnos nos bairros mais pobres de Londres. Os *constables* distribuem bilhetes, que dão entrada n'esses refugios ás infelizes mulheres, que não téem onde pernoitar.

CAMINHO DE FERRO DE LOURENÇO MARQUES

A'cerca de tão importante assumpto escreve um collega nosso de Lisboa o seguinte:

O *Diario do Governo* publicou já o decreto rescindindo o contracto de 14 de dezembro de 1883 para a construcção do caminho de ferro de Lourenço Marques á fronteira do Transvaal. E' do theor seguinte:

Tomando em consideração o relatorio do ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar;

Tendo ouvido o conselheiro procurador geral da corôa, a junta consultiva do ultramar e o conselho de ministros;

Hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º Em virtude da faculdade que assiste ao governo, segundo as disposições do artigo 42.º do contracto de 14 de dezembro de 1883 para a construcção e exploração de um caminho de ferro do porto de Lourenço Marques á fronteira do Transwaal, é declarado rescindido o referido contracto.

Art. 2.º O governo mandará immediatamente proceder á avaliação do mencionado caminho de ferro, com todas as obras feitas e material fornecido, e logo que esta avaliação esteja concluida porá em hasta publica, por espaço de seis mezes, a linha ferrea de Lourenço Marques á fronteira do Transwaal, nos termos do § unico do citado artigo 42.º do contracto.

Art. 3.º Proceder-se-ha sem demora ás reparações da parte da linha, cuja exploração está interrompida, á construcção do troço comprehendido entre o kilometro 80,5 e a fronteira, e á conclusão de todas as secções por forma que o caminho de ferro, em toda a sua extensão, possa ser aberto definitivamente á exploração no mais curto praso possivel.

Art. 4.º Para o effeito do artigo antecedente o governo tomará posse administrativamente do caminho de ferro com todo o seu material fixo e circulante, edificios, accessorios, dependencias e provimentos, sendo a posse precedida de um inventario minucioso e rigoroso, feito sob a presidencia da competente auctoridade administrativa, com assistencia do representante ou representantes da companhia, ou á sua revelia, se não obedecerem á intimação que para esse fim lhes fôr feita.

§ 1.º Este inventario servirá de base á avaliação a que se refere o artigo 2.º d'este decreto.

§ 2.º O processo do inventario será regulado por forma que não impeça o começo e bom andamento dos trabalhos necessarios para reparar e concluir a linha ferrea.

Art. 5.º De todas as despezas que o governo effectuar se fará escripturação e conta especial, para serem devidamente deduzidas no preço da arrematação.

Art. 6.º Para o prompto e rapido cumprimento das disposições d'este decreto, o governo delegará no governador do districto de Lourenço Marques e no engenheiro director da fiscalisação do caminho de ferro, em tudo que requerer resolução prompta e immediata, a acção e a ingerencia que lhe pertencerem, quer pelas disposições do contracto de 14 de dezembro de 1883 e pelas d'este decreto, quer pela legislação geral do paiz que fôr applicavel.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 25 de junho de 1889.—REI.—*Frederico Ressano Garcia*.

Precede este decreto um lucido relatorio, em que o sr. ministro da marinha, historiando circumstanciadamente a construcção do caminho de ferro de Lourenço Marques, inventaria as repetidas prorogações de praso e mais favores que o governo tem concedido á companhia constructora. O relatorio expõe tambem o estado em que presentemente se acha a linha, apesar do decreto de 24 de outubro de 1888 haver concedido á companhia o praso, a mais, de oito mezes para completar o seu ultimo troço, comprehendido entre o kilometro 80,5 e o passo do Incomati. Diz o citado documento:

Finda hoje o praso fixado na portaria de 24 de outubro de 1884 para a definitiva conclusão da linha ferrea, e, durante oito mezes decorridos desde então, a companhia nada mais fez, além do kilometro 80,5, segundo consta de informações officiaes, do que cortar tres rochas situadas entre os kilometros 80,6 e 81, executar no mesmo ponto alguns aterros e limpar o matto até o kilometro 83, sendo só em 12 do corrente mez que se apresentou nos trabalhos o empreiteiro da construcção para começar a marcar o traçado entre os kilometros 80,5 e 83.

A secção da linha comprehendida entre a origem e o kilometro 80,5, embora tenham decorrido dezenove mezes depois que se permittiu a sua exploração provisoria, ainda não está em condições de ser aberta definitivamente ao transito, mas, ao contrario, tendo sido parcialmente destruida pelas chuvas em janeiro d'este anno, não se conseguiu até hoje restabelecer o serviço em toda ella, havendo doze kilometros que continuam interrompidos, a despeito das intimações dirigidas á empreza para dar o maximo desenvolvimento ás reparações necessarias.

Assim, a companhia não concluiu definitivamente a secção da linha até o kilometro 80,5, cuja exploração só provisoriamente lhe fôra auctorisada, nem acudiu diligentemente com as reparações necessarias aos estragos causados pelas chuvas n'essa secção, nem completou o troço até á fronteira.

Os artigos do contracto de 14 de dezembro de 1883, em que o governo se firma para decretar a sua rescisão e mandar reparar a linha, são os seguintes:

Art. 42.º—Se a empreza, tendo começado as obras, não as continuar em escala proporcional á sua extensão, ou se não concluir a construcção do caminho com todo o seu material fixo e circulante, edificios, accessorios e dependencias, nos termos e no prazo estipulado no artigo 40.º, ou se não cumprir as clausulas estipuladas n'este contracto, ou se recusar a obedecer á decisão dos arbitros, nos casos da sua intervenção, terá o governo. por sua auctoridade, direito de declarar rescindido o contracto.

§ unico.—N'este caso, a construcção do caminho, com todas as obras feitas e material fornecido, depois de completamente avaliada, será posta em hasta publica por espaço de seis mezes com as mesmas condições, e arrematada á empreza que maior lanço offerecer. O preço da arrematação será entregue á empreza depois de deduzidas as despezas que o governo tiver feito.

Se dentro d'estes seis mezes não houver quem arremate, serão as obras e material fornecido adjudicadas ao Estado, sem indemnisação alguma, e o contracto rescindido para todos os effeitos juridicos.

Art. 43.º—Exceptam-se das disposições dos artigos precedentes os casos de força maior devidamente comprovados.

Art. 44.º—Se a empreza não conservar, durante o praso da concessão, a linha ferrea e suas dependencias, assim como todo o material fixo e circulante, em perfeito estado de serviço, fazendo sempre para este fim á sua custa todas as reparações que forem necessarias, assim ordinarias como extraordinarias, conforme as disposições do art. 24.º, ou se for remissa em satisfazer as requisições que para esse fim lhe forem feitas pelo governo; poderá este mandar proceder ás necessarias reparações por sua propria auctoridade, e n'este caso tem direito de apropriar-se de todas as receitas da empreza, até completar a importancia das despezas feitas, augmentadas de um quinto a titulo de multa.

Art. 45.º—No caso de interrupção total ou parcial na exploração do caminho de ferro, o governo proverá por sua propria auctoridade, provisoriamente, para que a dita exploração continue por conta da empreza, e intimal-a-ha logo para ella se habilitar a cumprir com a sua obrigação respectiva.

§ 1.º—Se tres mezes depois de intimada na fórma d'este artigo, a empreza não provar que está habilitada para continuar com a exploração da linha ferrea nos termos d'este contracto, incorrerá por esse mesmo facto, depois da declaração do governo, na pena da sua rescisão, e perderá o direito a todas as concessões que por elle lhe são feitas, e o governo entrará immediatamente na posse do caminho de ferro e ramal e de todas as suas dependencias sem indemnisação alguma.

§ 2.º—Ficam salvos das disposições d'este artigo os casos de força maior devidamente comprovados.

Os casos da intervenção de arbitros, a que allude o artigo 42.º acima transcripto, são regulados unicamente pelo artigo seguinte:

Art. 53.º—Todas as questões que se suscitarem entre o governo e a empreza sobre a execução d'este contracto, serão decididas por arbitros, dos quaes dois serão nomeados pelo governo e dois pela empreza. Para prevenir o caso de empate sobre o objecto em questão, será um quinto arbitro nomeado a aprazimento d'ambas as partes. Faltando accordo para esta nomeação, será ella deferida ao Supremo Tribunal de Justiça.

*

Londres, 26.—Camara dos lords:—O marquez de Salisbury declara que o governo fez representações muito sérias a Portugal a respeito da sua contenda com a sociedade do caminho de ferro de Lourenço Marques, para o induzir a não proceder precipitadamente e a dar tempo ás negociações para se resolver esta questão difficil. Estamos informados de que o governo portuguez não tem o direito de recusar a arbitragem.

DISCURSO

Damos em seguida as palavras proferidas pelo sr. Bispo Conde, na sessão solemne da academia de S. Thomaz d'Aquino, celebrada no seminario diocesano no dia 2 do corrente:

(Conclusão.)

Tambem a Egreja, longe de contrariar, applaude, louva e abençoa o derramamento da instrucção por todas as classes da sociedade, as descobertas modernas e os melhoramentos materiaes que cercam de gozo e de encanto os individuos, as familias, as nações e a humanidade; e jámais deixou de proteger as bellas artes que tanto se levantáram outr'ora, obedecendo á inspiração religiosa e christã, como podem rebaixar-se hoje, se obedecerem ou a um realismo perigoso, ou a um naturalismo brutal.

Todas estas verdades e doutrinas tem sido nos ultimos tempos solemnemente proclamadas do alto da cadeira de S. Pedro pela maior auctoridade do mundo—pelo grande e immortal pontifice Leão XIII, cuja sabedoria, altissimo criterio e desvelo pelas sciencias e pelo bem da humanidade todos os sabios respeitam, e todas as nações admiram. Pois não obstante tudo isto, grita-se para ahi constantemente contra a Egreja, porque quer o obscurantismo e o absolutismo; contra os padres portuguezes, porque são reaccionarios, e porque combatem o regimeu liberal e a actual dynastia para favorecerem o partido absoluto; e contra os Jesuitas, porque são um grande perigo para as instituições e para a liberdade, e porque está o reino cheio d'elles. Abrangendo no centro do paiz a grande porção de territorio que vai do Vouga até ao Liz e até ao Zezere perto do Tejo, e das montanhas do Caramulo, do Colcorinho, da Pampilhosa da Serra e de Dornes até ao Oceano Athlantico, desde a Praia de S. Jacintho ao norte até ao porto de S. Martinho ao sul, a Diocese de Coimbra tem 4 cidades, 25 villas ou concelhos administrativos a fóra os das cidades, 320 freguezias. 11 casas religiosas, 2 seminarios e alguns collegios, ordens terceiras, misericordias, e hospitaes; e em parte nenhuma d'este territorio, e em nenhuma d'estas freguezias e casas religiosas ha um unico padre Jesuita nacional ou extrangeiro.

E todavia clama-se e affirma-se que o reino está povoado e cheio de Jesuitas, que elles minam e ameaçam a liberdade por toda a parte, que são os culpados de tudo, e até de não se fazerem n'esta Diocese por'ora, contra os desejos de muitos, nem baptismos, nem casamentos, nem enterros civilmente, grande mercê de Deus. (1)

E dos Parochos e clerigos, espalhados, por este grande bispado, ao todo 640 e tantos aféra os d'esta cidade, que vós conheceis bem, senhores, não ha nenhum, que nós saibamos e de que tenhamos o menor conhecimento, que se insurja contra o regimen constitucional, e publicamente faça propaganda a favor do absolutismo, nenhum que reaja contra o seu bispo e contra as auctoridades civis e politicas, ou que se recuse a prestar o seu auxilio e cooperação para tudo o que por estas lhes for solicitado a bem do serviço e da utilidade publica.

O sr. dr. Costa Lobo, que tão dignamente está governando este Districto e que temos a honra, que muito apreciamos e agradecemos, de vêr aqui presente, e os ex.mos governadores civis de Leiria e de Aveiro não poderão deixar de corroborar com o seu testemunho o que acabamos de dizer.

O clero do bispado de Coimbra respeita e obedece ao poder constituido, nem mais nem menos. E se algumas vezes alguns parochos e clerigos entram nas luctas politicas e nas questões eleitoraes, a despeito de todas as nossas recommendações em contrario, não é a favor do partido absolutista ou por causa do absolutismo, mas a favor dos partidos liberaes e a instancias dos seus partidarios, que não cessam de lhes pedir o seu apoio cada um pelo seu lado, para alguns lhes pagarem não poucas vezes depois com desprezos e ingratidões.

Bem vêdes, senhores, que n'esta propaganda contra tudo o que é religioso e catholico não se procura conhecer a verdade e os factos. Procura-se só desprestigiar a religião e e tornar odioso o clero, para, conseguido este fim, mais facilmente se poder acabar tambem com o respeito, o prestigio e a força da auctoridade civil; e infelizmente já não assusta pouco o que n'este caminho se tem adeantado e se está vendo.

Augmentamos cada vez mais o nosso exercito, applicamos-lhes uma boa parte das nossas receitas, cercamos a espada de merecidas honras e considerações publicas, e damos-lhe o esmalte das letras e das sciencias communs e respectivas a cada arma: creamos tribunaes e policia para toda a parte, construimos penitenciarias, abrimos escolas, reformamos constantemente o ensino publico, melhoramos todos os serviços do estado, abrimos de par em par a porta das franquias populares, e levamos a toda a parte os melhoramentos, os gozos e as commodidades publicas para o rico e para o pobre. E todia todos vêem, todos lamentam e todos dizem que as auctoridades não teêm força; que o governo da nação cada vez está mais difficil; que muitas leis feitas hoje, ou são desobedecidas logo, ou derogadas ámanhã; que a falta de respeito e de acatamento pelo poder publico é por toda a parte cada vez maior; que o cynismo e a perversidade nos crimes requinta, e que a lista dos suicidios augmenta d'um modo extraordinario e assustador.

Não admira. Nos dois pratos da balança social estão o espirito e a materia, a alma e o corpo, o espiritual e o temporal, o religioso e o profano.

Se estas forças se não desenvolverem proporcionalmente, e se entre ellas não houver o justo equilibrio e a indispensavel compensação, resente-se logo a paz e o bem estar social, o socego das almas, a rectidão das consciencias, a pureza dos corações, a honestidade dos costumes e a felicidade dos povos.

Assim, por exemplo, se em um dos pratos se não fizer caso do elemento religioso, e se se desprezar o poder de Deus e a obediencia ás leis divinas, apparecerá no outro mais cedo ou mais tarde o desprezo pelo poder dos homens e a desobediencia ás leis humanas.

Portanto, se n'um pesarem os melhoramentos materiaes, as descobertas das sciencias modernas, e os segredos da physica e da chimica, é necessario que no outro pese igualmente a religião e o temor de Deus, para que esses inventos, com que o homem rouba á natureza as suas forças e o seu poder para maior bem e maior gozo da humanidade, não se convertam em elementos da sua destruição, como acontecerá, entre outros muitos casos, se a dynamite for applicada á perpetração de crimes, e se não tiverem consciencia e temor de Deus os executores dos mesmos inventos, como, por exemplo, os machinistas e empregados do caminho de ferro para evitarem as catastrophes que levariam muitas vidas, e os senhores dos segredos da chimica para não falsificarem os alimentos, com o que despovoariam as cidades e atulhariam os cemiterios.

Por outro lado, quanto maior for a liberdade e autonomia d'um povo, e mais democraticas e avançadas as suas formas de governo, tanto mais necessarias são as crenças religiosas e moraes para temperar e regular o uso da liberdade, para manter nos individuos e nas familias as virtudes christãs, sociaes e domesticas, para arraigar nas consciencias a obediencia ás leis e aos poderes publicos, e para corrigir a ambição desordenada das riquezas e dos gozos e prazeres.

Pois quem não vê que, por entre tantos males que vêm d'esta fonte perenne de transtornos sociaes, os suicidios augmentam sempre na proporção da descrença e da soltura das paixões, e dos progressos que faz o atheismo e o materialismo nas escholas e no ensino publico?

Disse ha pouco tempo um respeitabilissimo escriptor que, se a educação litteraria e os estudos superiores do infeliz principe da Allemanha não tivessem sido confiados a alguns mestres atheus, cujos nomes chega até a citar, os quaes lhe fizeram perder os principios religiosos e moraes em que tinha sido educado nos primeiros annos, talvez não lhe succedesse essa grande desgraça que cobriu de luto e de dôr a familia imperial allemã, que surprehendeu e abysmou o mundo inteiro, e que fez descer do throno e da realeza para os povos o mais deploravel e tristissimo exemplo.

Da impiedade, do materialismo e do scepticismo não póde vir a força para vencer as paixões, nem a resignação e a paciencia para soffrer as contrariedades e desgostos da vida.

E' muito outra a fonte d'onde vêm, não essa cobardia, fraqueza e vergonha com que o homem succumbe e se mata em presença de qualquer revez que lhe succeda, mas essas virtudes viris e christãs—o valor, o brio, a abnegação, o soffrimento, a constancia, o patriotismo e a honra—que produziram e levaram ao apogeu da gloria os nossos heroes d'outr'ora, e que tornaram respeitado, nos continentes, nos mares e em todo o mundo, o nome portuguez. Reguemss com a agua limpidissima d'esta fonte a nossa arvore da liberdade, para que ella, em vez de fructos e frescura que dão vida, não produza, como a mancenilheira, sombras e venenos que dão a morte.

Mas basta, senhores, porque estamos cançando já muito a vossa paciencia. Desculpae-nos, e terminamos já, pedindo-vos a todos que, pelo vosso proprio interesse e de vossas familias, pelo futuro e prosperidades de vossos filhos, e pela honra e gloria da liberdade, da civilisação e da patria, não desprezeis o elemento religioso na constituição da familia e no governo da sociedade, e que não apoieis, nem as doutrinas impias e dissolventes que tanto se espalham por toda a parte, nem a guerra immerecida e anti-patriotica que se faz á religião e aos seus ministros.

Damos agora a palavra aos academicos de Santo Thomaz d'Aquino.

Senhores:—Terminamos e encerramos já esta sessão para não abusar demasiadamente da vossa bondade. Permitti-nos todavia ainda, senhores, que louvemos e felicitemos os academicos de Santo Thomaz d'Aquino que tomaram parte n'ella, pelo muito que a abrilhantaram, e que vos agradeçamos de novo a honra e favor da vossa assistencia. Casaram-se em dulcissima harmonia as melodias e encantos da musica, a sabedoria e eloquencia da palavra, e os fulgores d'uma assembleia, tão numerosa e tão distincta na religião, na politica e nas armas: e se na grande satisfação, que nos dá todo este admiravel conjuncto, nós vemos compensados os cuidados e desvelos que ha muitos annos votamos a este seminario, não podereis vós deixar de vêr tambem, senhores, o muito que elle trabalha, e os esforços que emprega para desempenhar diguamente a sua missão, e para merecer a confiança da egreja e do estado, a consideração e a benevolencia do publico.

Fazem o mesmo tambem os outros seminarios do reino, justiça é confessal-o; e muito agradecemos a cortezia que tiveram muitos de se fazerem representar n'esta festa do de Coimbra, cortezia que muito apreciamos, por que é util e consolador este bom exemplo de união e fraternidade entre uns e outros, visto que em todos são os mesmos os intuitos, os intereses e os fins a que se propõem.

Pena é que muitos luctem com tantas difficuldades por falta de recursos, e ainda assim é para admirar como, á custa do zelo e dedicação dos seus ex.mos prelados e da abnegação de muitos dos seus rr. professores, tem obtido grandes melhoramentos moraes e litterarios.

Para o trabalho pesadissimo e quasi continuo que estes tem com a regencia das suas cadeiras, com os actos dos seus alumnos, com os exames d'ordenação, de confessor, de concursos, de collações, e ainda em cima com os exames das disciplinas preparatorias, não recebem nada do thesouro. Dá-se-lhes apenas pelo cofre da Bulla da Cruzada uma gratificação mais que miseravel para os que não tiverem outros empregos. (2)

E não obstante tudo isto, no geral dos clerigos que hoje sahem dos seminarios, tão habilitados, e desempenhando tão bem os seus deveres, está praticamente demonstrado, que é o que mais importa, quanto são uteis e valiosos os serviços que estes e os seus professores estão prestando á egreja e ao estado.

Pois, quem superintende officialmente na administração dos seminarios subsidiados pelo cofre da bulla da Cruzada, como são todos á excepção d'este de Coimbra, em vez de os zelar e defender, e de considerar e animar ao menos os professores no seu zêlo, e de evitar tudo que possa desprestigiar os clerigos que n'elles se ordenam, não duvida publicar um documento official no *Diario do Governo* (3) em que parece lançar-se algum desfavor não só sobre os seminarios, por se affirmar de modo cathegorico e sem mais nem menos, que não possuimos um unico bem organisado, (4) mas tambem sobre os clerigos que agora se ordenam, por não serem oriundos de distinctissima estirpe, por serem filhos de modestos lavradores e simples artistas, e por não terem ascendencia educada, como se declara no mesmo documento.

Recolher meninos pobres n'este seminario, dar-lhes educação moral e litteraria, ordenal-os e admittil-os ao serviço dos altares e á cura d'almas, e vêr depois como muitos amparam as suas familias com os seus pouquissimos teres, como honram o estado sacerdotal com a sua conducta religiosa, e como nos ajudam a levar o peso tão espinhoso d'esta nossa cruz com o seu zêlo e com a sua gratidão, tem sido sempre a maior alegria e consolação do nosso apostolado, o laço que prende pelo coração os clerigos ao seu bispo, o fogo que os inflamma no seu zelo, o segredo que sustenta a disciplina ecclesiastica, e a fortuna, hoje tão rara, que tem esta diocese de ver abertas e providas, em clerigos seus, as suas egrejas parochiaes.

Illustres clerigos d'este paiz e d'esta diocese, que, não obstante a pobreza e humildade do vosso nascimento, edificaes os fieis e honraes a egreja e o estado com o vosso saber e vocação ecclesiastica, e com a vossa piedade e compostura sempre constante desde os vossos mais tenros annos, não vos desconsoleis com tal desfavor por similhante motivo, porque, muito pelo contrario, deve ser para vós, como é para nós tambem, um titulo de gloria. E se a caridade christã, o desinteresse, a salvação das almas e o bem do proximo e da sociedade forem a bussola que dirija todos os vossos passos no desempenho do vosso sancto ministerio; se o bom senso, prudencia e juizo regularem todos os actos que n'elle praticardes; e se a honradez e probidade do vosso caracter, que não é privilegio de raças nem de classes, mas patrimonio de todos que fizerem por ganhal-o, se tornar bem patente e conhecida, tereis a maior nobreza e a maior fidalguia a que podeis aspirar n'este mundo—o respeito e a estima publica pelo vosso merecimento pessoal, e a benção de Deus e dos homens pelo que fizerdes a bem da religião e da sociedade.

Não digamos mais sobre este ponto em que tocamos com bastante sentimento e unicamente para vos zelarmos o nome e o credito.

E vós, M. R. conego vice-reitor,

---

d'ordenado pelo thesouro 600$000, 800$000, e 1:200$000 réis com terços e jubilações, os dos seminarios tem apenas a gratificação de 200$000, 300$000 réis a maior parte d'elles, sem terços nem jubilações, e ainda assim sem garantia alguma de permanencia ou recompensa no futuro; e todavia obrigam-nos a pagar, como áquelles, direitos de mercê por uma commissão que é temporaria, e que não é gratificada pelo thesouro. Tem-se dado o caso d'alguns professores d'este seminario mal terem chegado a ganhar n'elle para pagamento dos direitos de mercê.

Mas ainda ha mais O decreto de 2 de janeiro de 1862 nem ao menos concedeu aos professores dos seminarios o serem concorrentes de primeira classe no provimento dos beneficios parochiaes; de sorte que, se o professor d'um seminario, embora com muito saber e com serviços longos e distinctos no magisterio superior ecclesiastico, concorrer ao provimento d'uma egreja parochial com algum seu discipulo, de apoucadissimos merecimentos mas que, por não haver outro melhor, tenha sido collado em alguma egreja *sertaneja ha mais de tres annos, ha de* ser este o provido e não o professor!! Custou-nos já muito a evitar que se désse um caso similhante n'esta diocese.

(3) Relatorio da ex.ma junta da bulla da Cruzada de 22 de novembro de 1888.

(4) Não sabemos se o ex.mo sr. presidente da junta geral da bulla da Cruzada tem visitado e examinado todos os seminarios do reino para poder affirmar com mais conhecimento de causa que nenhum, guardadas as devidas proporções, está bem organisado. Do de Coimbra podemos dizer que desde muitos annos e por differentes vezes mostrámos o desejo de que se lhe fizesse esta visita, não obstante o facto d'elle não receber nada do cofre da bulla da Cruzada tornar desnecessario que a ex.ma junta geral conheça da sua administração e das suas contas, que são dadas ao governo de Sua Magestade. Pois não obstante os ex.mos srs. presidente da junta geral da bulla da Cruzada e alguns de seus ex.mos membros terem vindo a Coimbra, e passarem por aqui muitas vezes, nunca nenhum foi ver o seminario. E todavia affirma-se e proclama-se que tudo está mal organisado. Nós é que talvez não possamos dispensar-nos de mostrar em outro logar e em occasião opportuna, e não por este modo, mas com factos e documentos, que a ex.ma junta geral da bulla da Cruzada, é que não está bem organisada, e que, em vez de favorecer, prejudica a devoção dos fieis para tomarem a bulla; mas declaramos e protestamos desde já que não nos move nenhum sentimento mau, porque temos o ma

M. RR. professores e empregados d'este seminario, e illustres academicos de Santo Thomaz d'Aquino, que estaes todos cada vez mais no nosso coração pelo affecto, lealdade e singularissima dedicação que em tudo manifestaes para comnosco, deixae que, na impossibilidade de vos provarmos todo o nosso reconhecimento, demos ao menos um testemunho publico perante esta respeitabilissima assembléa do muito que vos devemos pelos importantissimos serviços que prestaes a este seminario, á nossa diocese, á egreja e ao estado com o vosso zelo, proficiencia e trabalho constante no governo disciplinar e economico d'este estabelecimento, na direcção espiritual dos ordenandos, na regencia das cadeiras, no serviço dos exames, na assiduidade do confessionario, na frequencia do pulpito, e na collaboração do jornal da diocese—*Instituições Christãs*—orgão d'esta academia, de que vemos ahi já tantos volumes, e na impressão de compendios para as aulas, tudo feito na imprensa d'este seminario que fazeis trabalhar sem descanço.

Sois poucos, bem o sabemos, para tão larga messe, mas se Deus abençoa tão visivelmente os vossos trabalhos, a vossa boa vontade, e o vosso espirito de união d'uns com os outros, e de todos com o vosso prelado, e se póde dizer-se de nós o que diz S. Paulo *In uno spiritu unanimes, collaborantes fidei evangelli*, tudo faremos e tudo venceremos; mas para que a nossa victoria seja a do bem sobre o mal, a da verdade sobre o erro, a da religião sobre a impiedade, a do dever sobre as paixões e a da justiça sobre a iniquidade, guiemo-nos sempre e em tudo pelas luzes da fé, pelas doutrinas do evangelho, pelos dictames da consciencia, pelos caminhos da honra, e pelos ensinamentos e exemplos que nos vêm do grando Leão XIII, porque, se assim o fizermos, não faltaremos nunca, nem ao que devemos a Jesus Christo e á egreja como seus ministros, nem ao que devemos ao rei, ás instituições e á patria como cidadãos portuguezes.

E vós, senhores, que tão benevolos e indulgentes tendes sido, desculpae-nos; e terminamos já concedendo a todos em nome do nosso glorioso pontifice a benção apostolica, que nos enviou telegraphicamente para todos os assistentes a esta academia.

Benedictio Dei Omnipotentis, Patris et Filii et Spiritus Sancti descendat super vos et maneat semper. Amen.

CARTA DE LISBOA

27 DE JUNHO DE 1889.

A questão dos cereaes, que é das mais importantes da actualidade, acaba de ser resolvida nos melhores termos, introduzindo no respectivo projecto as seguintes modificações:

Artigo 1.º E' prohibido o despacho para consumo de trigo estrangeiro de qualquer procedencia, excepto nos casos seguintes:

1.º Quando se provar que foi comprado ou farinado trigo nacional, em quantidade egual ao dobro da que se pretende importar.

2.º Quando os preços do trigo nacional excedam em media 60 reis por kilo, ou logo que o conselho do mercado central de productos agricolas, satisfeito o que for prescripto nos regulamentos, declarar que não ha offertas de trigo nacional.

§ 1.º Na hypothese prevista no n.º 2 d'este artigo, o governo, ouvidos os conselhos superior das alfandegas, da agricultura, do commercio e industria, e o conselho do mercado central, poderá permittir o despacho de trigo estrangeiro pelo tempo que julgar conveniente, regulando esta importação por maneira que não seja dispendido mais do que o necessario para o consumo.

§ 2.º O § 1.º do artigo 1.º do projecto.

§ 3.º O § 2.º do artigo 1.º do projecto.

Artigo 2.º O direito de importação do trigo estrangeiro será de 20 reis por kilo. Fica prohibida a importação de farinhas, salvo as disposições no § seguinte:

§ 1.º Do projecto.

§ 2.º Eliminado.

Artigo 3.º Eliminado.

Artigo 4.º E' o governo auctorisado, no mais breve praso possivel, a fazer os regulamentos necessarios para a execução d'esta lei.

Artigo 5.º Fica revogada a legislação em contrario.

Artigo 6.º Esta lei começará a vigorar desde o dia da sua publicação, pelo que diz respeito a despacho do trigo e que não depender de regulamento.

E assim ficam conciliados e satisfeitos todos os interessados.

— O *Diario* de hontem publicou o decreto rescindindo o contracto com a *companhia do caminho de ferro de* Lourenço Marques. Na forma da clausula primitiva o governo manda avalial o, entra na sua posse immediata, e vae dar as ordens necessarias para o seu completo acabamento. Parece ser exacta a existencia de reclamações pelas vias diplomaticas, mas esse é negocio para seguir e ser apurado pelo ministerio dos estrangeiros.

— O *Diario* publicou ante-hontem uma portaria avisando os titulares e mais pessoas que formam a côrte a fim de acompanharem Sua Magestade El-rei durante a festividane do Coração de Jesus, que ha de celebrar-se ámanhã, pelas onze horas, na basilica da Estrella. Egual aviso é feito a todos os gran-cruzes e commendadores das ordens de Christo, Aviz e S. Thiago.

— Nos ultimos dias o resultado dos exames no lyceu de Lisboa tem sido mais lisongeiros. Diminuiu sensivelmente o numero das reprovações, até nas mezas de geographia. Ainda bem. Os jurys não teem direito de ser rigorosos. Precisam proporcionar os exames ao ensino, que elles sabem melhor do que ninguem o que é e póde ser. Não são os estudantes e as suas pobres familias que hão de pagar as custas dos erros, das insufficiencias, das incertezas do regimen da nossa instrucção secundaria. Não convem por certo animar a preguiça e diplomar a ignorancia; mas tambem seria iniquidade fazer a demonstração dos absurdos d'esse regimen á força de reprovações. E, depois, lá estão as escolas superiores e cá está a sociedade para rectificarem, a seu tempo e quando seja preciso, alguma nimia benevolencia dos examinadores de preparatorios.

— Ha dias, um viandante, fatigado e tremulo, sentou-se no marco da esquina da escola municipal dos Olivaes. Largo tempo alli esteve, ora limpando o suor, que lhe escorria pela fronte doentia, ora dormitando, ao que parecia. De repente, viram-n'o cahir na calçada e acudiram-lhe; o desgraçado chorava amargamente, e, interrogado, respondeu que o prostrara a fome!! Dois artistas de coração bondoso e caritativo, o bombeiro Castello, e 2.º sota Joaquim, immediatamente mandaram buscar comida boa e abundante, que o desgraçado devorou com espantosa soffreguidão. E' um homem de meia idade, vestido com acceio, á maneira dos trabalhadores, que veem do Brazil, onde não fizeram fortuna. Foi o que a elle lhe succedeu, tendo-lhe pago a passagem, a Sociedade de Beneficencia do Rio de Janeiro. Declarou que não pedia, porque tinha vergonha, e que ia para a sua terra, situada oito leguas acima do Porto. Como e quando chegará este infeliz ao lar domestico, que abandonara com a mira em um futuro tão incerto? Oxalá que esta dolorosa desillusão do desventurado, sirva de exemplo a tantos centenares de ambiciosos, que vão cegamente procurar em climas inhospitos fortuna, e só encontram a mais horrenda desventura e miseria. Este, ainda teve a felicidade de pisar terras patrias, onde encontra corações de irmãos que lhe minorem a miseria e dulcifiquem a desdita; mas quantos e quantos não ficam por aquellas charnecas bravias e roças inhospitas?

— Projectam-se grandes obras no theatro de S. Carlos, entre as quaes avulta a substituição do actual madeiramento, por outro novo ou talvez por asnas de ferro, para maior segurança em caso de incendio.

— Chegaram no paquete *Açor*, para a casa da moeda, 80 caixas contendo moedas de prata antigas, no valor de 91:000$000 de réis. Da ilha de S. Jorge vieram 29 caixas, da Graciosa 20 e da Terceira 31.

— Espera-se que as colheitas de trigo sejam este anno extraordinariamente abundantes tanto na America como na Russia—o que é um bem para as classes pobres.

— Por cartas recebidas de Fez, em Tanger, sabe-se que a embaixada portugueza, que alli fôra no intuito de resolver a questão de Felalah, deixou a côrte de Marrocos amplamente satisfeita. O governo marroquino concederá uma indemnisação aos pescadores portuguezes que foram aggredidos na enseada de Felalah e castigará os mouros auctores do attentado.

Y.

SECÇÃO PARLAMENTAR

CAMARA DOS DIGNOS PARES

Sessão de 25 de junho

Presidencia do sr. Barros e Sá. Abertura ás 2 horas e meia. Acta approvada.

O sr. conde de Alte referiu-se ainda ao projecto que ha dias foi approvado e que creou diversos logares de consules.

O sr. visconde de Azarujinha pediu melhoramentos materiaes para Aldeagallega.

O sr. Costa Lobo disse desejar ver o relatorio feito pelos bancos do Porto que se acham compromettidos com o syndicato de Salamanca.

Foi approvada uma proposta concedendo uma pensão á viuva de um continuo d'esta camara.

O sr. Telles de Vasconcellos fez algumas observações sobre a maneira como é feito o fornecimento do pão ás praças do exercito.

O sr. Coelho de Carvalho aconselhou o governo a que não concedesse novas prorogações á empreza constructora da linha littoral do Algarve.

O sr. Francisco de Albuquerque apresentou um requerimento do sr. conde de Lagoaça para ser auctorisado a tomar assento na camara.

O sr. conde de Bertiandos pediu que se façam melhoramentos no ribeiro existente no concelho de Ponte do Lima. Foi approvado, na especialidade, o projecto que ficára pendente da discussão e que augmenta os soldos aos officiaes ultramarinos. Foi approvado, com uma emenda do sr. Vaz Preto, o projecto de lei creando uma assembleia eleitoral na freguezia de Pontevel, concelho de Cartaxo.

ORDEM DO DIA

Projecto sobre os vinhos

O sr. Barbosa du Bocage combateu o projecto que julga inexequivel.

O sr. Francisco de Albuquerque requereu a prorogação da sessão até se esgotar o assumpto.

Os srs. Costa Lobo, Telles de Vasconcellos, visconde de Bivar e Hintze Ribeiro combateram este requerimento.

O sr. Costa Lobo requereu votação nominal sobre o requerimento. Foi regeitado. Foi approvada a prorogação da sessão.

O sr. ministro das obras publicas respondeu ao sr. Telles de Vasconcellos, defendendo o projecto. Fallaram ainda os srs. visconde de Bivar, Silvestre B. Lima, visconde da Azarujinha, visconde de Carnide, Vaz Preto, Costa Lobo, Hintze Ribeiro e Marquez de Rio Maior. Afinal foi approvado o projecto e regeitadas todas as emendas, additamentos e substituições propostas durante a discussão. A sessão terminou ás 9 horas da noite.

Sessão de 26 de junho

Presidencia do sr. Barros e Sá. Abertura ás 2 horas e meia. Acta approvada.

Foi lida uma representação dos bancos do Porto pedindo a approvação do projecto Leixões-Salamanca. Mandou se imprimir a representação.

O sr. Adriano Machado requereu dispensa de regimento para entrar immediatamente em discussão o projecto Leixões-Salamanca.

Os srs. Vaz Preto, Hintze Ribeiro, Costa Lobo e visconde de Moreira Rei, combateram o requerimento do sr. Adriano Machado por lhes parecer uma violencia feita á opposição, dizendo que a questão era grave e devia ser tratada com tempo e vagar.

O sr. ministro da fazenda declarou que o governo de modo algum queria violencias.

O sr. Adriano Machado retirou o requerimento.

Foram nomeados os srs. Henrique de Macedo e Hintze Ribeiro para completarem a commissão de revisão do regimento.

O sr. Hintze Ribeiro propoz que se levantasse a sessão para obstar á approvação dos projecticulos. A camara regeitou.

O sr. visconde de Moreira de Rei propoz que apenas se discutissem os projectos de iniciativa do governo ou os indispensaveis para governar. Foi approvado.

O sr. presidente poz em discussão o projecto estabelecendo os emolumentos dos secretarios dos tsibunaes commerciaes.

Os srs. Hintze Ribeiro, Vaz Preto e Telles de Vasconcellos acharam que este projecto é de interesse particular.

O sr. Luiz Bivar propoz o adiamento do projecto. Por parte da *maioria deram explicações os srs.* Fernandes Vaz e conde de Castro. A proposta do sr. Bivar fsi regeitada. Entrou em discussão a generalidado projecto.

O sr. Luiz Bivar declarou achar exagerados alguns emolumentos. Respondeu-lhe o sr. ministro da justiça,

Os srs. Vaz Preto e Veiga Beirão trocaram explicações sobre o assumpto, ficando o projecto pendente da discussão.

Foi apresentado parecer favoravel elevando ao pariato o sr. conde de Lagoaça.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS

Sessão de 26 de junho

Presidencia do sr. Coelho e Campos.

O sr. Eduardo de Abreu apresentou o parecer sobre as emendas feitas na camara dos dignos pares ao projecto de lei que permitte aos bachareis em lettras, de Paris, o matricularem-se na Escola Politechnica de Lisboa.

Foram approvados sem discussão os projectos: contando ao 1.º tenente Demetrio Cinatti, para o effeito da antiguidade, pelo sua classificação na Escola Naval, um determinado tempo de serviço; e concedendo o convento das Carmelitas de Vianna ao Asylo dos meninos orphãos da mesma cidade.

O sr. Vieira de Castro mandou para a mesa as seguintes representações: Da camara municipal de Fafe pedindo a approvação do projecto para o caminho de ferro de Braga, Guimarães e Fafe, atravez de Chaves; dos empregados das obras publicas de Braga pedindo a isenção do pagamento de contribuições industriaes e parochiaes; e da Companhia do Caminho de Ferro de Guimarães contra o parecer n.º 43 no ponto relativo á linha do Bougado.

O sr. Arouca insistiu na remessa de um relatorio da auctoridade de Portalegre ácerca do estado precario dos povos da Fronteira.

O sr. Ribeiro Ferreira apresentou um projecto de lei extinguindo os fóros do culto ao convento de Almoster.

Foi approvado o projecto vindo da camara dos pares creando a assembleia eleitoral de Pontevel.

ORDEM DO DIA

Projecto approvando o contrato para a illuminação a gaz da cidade do Porto

O sr. Moraes Carvalho, pedindo a palavra para uma questão previa, extranhou que o sr. presidente désse esta proposta para discussão não estando ella marcada para ordem do dia. Havia para discutir outros projectos de maior importancia e que haviam sido dados para a ordem, como o da reforma dos quadros da armada, o qual devia ser discutido, mesmo porque estava presente o sr. ministro da marinha.

O sr. Avellar Machado fallou no mesmo sentido.

O sr. presidente da camara respondeu que não dera para ordem do dia o referido projecto por esquecimento e que o apresentara suppondo que não houvesse discussão.

O sr. Carlos Lobo de Avila concordou com a opimião do sr. Avellar, dizendo que ámanhã haveria tempo e occasião do projecto ser discutido.

O sr. presidente retirou o projecto da discussão.

Foi lido o projecto fixando o maximo dos addiccionaes ás contribuições directas.

O sr. João Arroyo sentiu não ter documentos justificativos sobre o projecto. Requereu que fosse suspensa a discussão até que elles chegassem.

A camara rejeitou o requerimento.

O sr. Arroyo continuou a fallar, requerendo pouco depois que o projecto voltasse á commissão para ser n'ella estudado.

A camara rejeitou tambem este requerimento.

O sr. Arroyo fallou ainda toda a hora, criticando o projecto.

SECÇÃO LITTERARIA

NO ALEMTEJO

AS ROMARIAS

Eis a primavera nos campos, rindo com dentinhos de neve, sob um guarda-sol de papoulas escarlates. Logar ás *expansões dos melros*, aos ligeiros vestidos salpicados de floritas, e aos chapeus de palha com tufos de myosotis. Já as cearas deixam vêr quanto a colheita será rica, e nas gingeiras das hortas se vae acerejando a polpa acre das ginjas maduras. Através os vidros das estufas, plantas que arvoram exoticos modelos de floração, como outros tantos pavilhões de revolta contra as rotineiras formas do lyrio indigena, das rosas de cem folhas e dos embirrentos cravos de defunto. São os hibiscus, que revoluteam torcidos como cabellos em nucas ainda mal enxutas do banho—arhums de seda, perpassados de graça virginal—jovens bananeiras que oscillam as cintas n'uma indolencia musical de creoulas—begonias de prata com reversos de pellucia—escarlate e a *sterlitziaregiva*, flôr de principes, cortada em velludo roxo e côr de laranja, rompendo por entre uma hirsuta folhagem de zinco, com antheras de oiro e fauces de dragão chinez.

Serenidades lucidas de maio, que de prazeres infiltraes n'este meu sangue definhado pelos molhos do Silva—e em que ineffaveis calmarias me sabeis adormecer os nervos, exasperados pelas cincoenta mil chicaras de café de Balzac! N'este repouso ao sol, uma delicia nos vem gota a gota sobre o coração; ha como azas brancas batendo vivacidades de pomba em cada phrase que dizemos; e o riso não é mais a *grimace* que faz medo, pelo que revela de desalento ou de cynismo, mas um nobre movimento de labios, que se ajustam como duas bellas rimas amorosas, em fundo de seda carmezim.

Depois o ar é tão doce, o rio tão calmo lá em baixo, tão verdes as sombras, que se abandona a leitura para fugir ás frias suggestões da analyse, e se espairecer um bocado entre as caricias humidas dos platanos.

Junho, alvorecer das primeiras sazões dos fructos acres... Nenhuma quadra melhor para a festa do campo, nos eremiterios e sanctuarios consagrados pela adoração das gentes rusticas.

Sou meridional de sangue e nascimento; e n'esta altura dos annos, que emoções e alvoroços me faz ainda agora a lembrança d'aquellas romagens idyllicas, que tantas fiz em pequeno ás ermiditas milagreiras da minha provincia!

No Alemtejo, romaria alguma se faz, a bem dizer, por devoção. Faltam na raça, as condições de credulidade excessiva, beatice, e superstição grosseira. A gente é pratica, censual, decidida; não comprehende os longos extasis deante das capellas, sorri um pouco ás subtilezas mysticas do calix; e quando lhe dizem—jejua!—ella encolhe os hombros e responde—pois sim! —e vae atochando o bandulho do melhor.

As romarias Alemtejanas, áparte as origens e a essencia intima, participam da kermesse flamenga, festa d'amor physico, com danças em volta dos sobreiros, canecas de vinho licoroso, e petiscos plethoricos sobre as verduras fôfas da companhia. A sancta milagreira que dá azo á festa, essa lá fica nos segundos planos da frescata: em que se pensa é na rapariga d'olhos pretos, bocca escarlate, seio turgido—no regabofe de vinho e paio alemtejano por baixo das arvores da encosta, no meio d'uma choral de saudes e risadas emquanto o padre vae prégando na ermida, ao rebanho das ovelhas estonteadas de somno.

De ordinario coincidia a festa com alguma grande feira... esperteza municipal que fazia convergir no mesmo tempo ao mercado, quem tinha espirito commercial e espirito religioso; os que necessitavam comprar porcos, e os que necessitavam pagar promessas... E esta conflagração de coisas sacras e porfanas, fazia largar de cada terreola, depois das colheitas, entrada das primeiras aguas de setembro, ou pelo S. João, depois das eiras, a mais pittoresca romaria que era possivel descortinar.

Entre montanhas negras da queimada, seguindo por caminhos intransitaveis, corcovados sob esbracejos d'azinhal, ia a gentano, noite fóra, n'uma cavalgata grotesca, cantando, gritando, passando a borracha de bocca em bocca, jogando chalaças de rancho em rancho, com uma alegria de boa gente que alarga o coração. Alguma praga alentava aqui e além os machos, que estacados na vereda, não podiam mais desencravar as carriolas prenhes de bagagem. E esse phantastico cortejo, dil-o-heis arrancando ás aguasfortes de Goya—velhas, nos seus jumentinhos pôdres, com alcofas de pão para *fogaça, parecendo guardar nos* olhos molles um fulgor de lampada que esmorece — raparigas que fazem por esses caminhos, ebrias de festa, uma *farandole* continua e ruidosa, sob os olhares das estrellas—espessos lavradores em grandes mulas, ajaezando ao modo arabe, com peitoraes de franja variegada, e esquilas pendentes n'um jovial carrilhão—rapazes de face imberbe, tostados, magnificos, côr de cobre, desinquietos, indo de moça a moça com o seu estribilho gaiato, dando vivas, fazendo partidas—toda a sadia gente, n'uma palavra, que aproveita a festança para dar treguas ao trabalho rude, vestir a andaina domingueira, e afogar maguas, atando-lhes ao pescoço os quatro pintos ganhos na labuta dos campos, sob algum sol equatorial. Grupos de tres e quatro, vagarosos, petiscando lume a golpes de fusil, iam dizendo por ahi fóra os seus negocios—o que iam comprar á feira...o que lhes succedera no caminho, em tal anno...e roubos, altas de preços, pirraças... De repente, gritos —era algum carro tombando com fracaço por essas barreiras. Não fôra nada, mas os gansos, os borregos, as gallinhas da funeção, aproveitando o ensejo, debandavam, com medo á faca dos romeiros: e toca de corrumaça atraz dos fugitivos, rapazes e raparigas—vá de rir, furtar beijos, e dar abraços á socapa, na sagrada e amiga espessura do montado.

Mas erguia-se um canto de alegria ferocissima. Fôra vista uma luz ao longe, uma fogueira de pastores, qualquer *silhouette* de torre no horisonte...e toca a berrar para se dar alarme nas escuras ruas do burgo morto, e virem ás portas, espavoridos, os dorminhocos. Se algum tradiccional dichote enraivecia, desde seculos, as gentes da terra atravessada, os da romagem saltavam dos burros, iam martellar ás portas das casas, e quando lhes accudiam de dentro, entre dois somnos, o dichote era articulado com todas as syllabas, n'um inferno de silvos e gargalhadas. Entretanto a manhã vinha rompendo; centenarias fórmas de arvores crayonavam-se em fundos lyriaes—e como o murzhein prégando dos flexuosos minaretes, a cotovia chamava as aves e as folhagens, ao *angelus* do dia novo. Oh Alemtejo!

Junho, fins de primavera, alvorecer das primeiras sazões dos fructos acres...Estas divagações chegam-me á ideia precisamente em quinta-feira de Ascenção, e á hora provavel em que no concelho de Vidigueira, onde eu nasci, toda a gente valida se dirige em romagem para a egreja das *Reliquias*, na quinta do Carmo, residencia actual dos viscondes da Ribeira Brava. De todas as romarias de primavera alemtejanas, esta das *Reliquias*, é, sem contestação nenhuma, a mais pittoresca e a mais risonha de todo o meu districto. O Carmo era um antigo conventiculo de frades, feudação da casa de Niza, e em cuja egreja foi sepultado o descobridor Vasco da Gama.

O templo é tosco e pobre d'architectura, com as paredes cobertas de caliça, a abobada fendida pelas chuvas, e meia duzia de capellas illuminadas de retabulos grosseiros. Na capella mór ha um revestimento de pinturas allegoricas aos milagres de não sei que frade da ordem, e n'uma maquineta de vidros, a imagem da Virgem, que o povo conhece vulgarmente pela designação das *Reliquias*. Tem uma lenda sympathica, a Senhora. Appareceu alli, como é costume, disfarçada em velhinha, a uma pastora dos mattos que chorava de não haver em casa pão. Enternecida do pranto, a boa velha inquiriu da pequena a causa da sua tristeza, e referida que lhe foi a penuria em que vivia a familia, mandou-a tornar á cabana, e ir ver na arca — que miraculosamente foi achada a abarrotar de pão molle e branco como a neve. De roda nos povos fronteiriços da igreja, ou em zonas mais longinquas mesmo, esta adoração da Virgem *das Reliquias* reveste uma expressão d'estima pessoal, que se liga não só á bondade da sua vida—ha santas vingativas e rancorosas—senão tambem á situação ridentissima da igreja, posta n'um valle de vinhedos, hortas e olivaes, e á generosa lhaneza dos fidalgos que mais ou menos teem possuido a propriedade do Carmo.

Do antigo convento só resta hoje o templo *das Reliquias*, e este em principio de restauração. Brotou do conventiculo uma residencia de campo encantadora, fasciada de pombaes torreados, cheia de salas e aposentos d'um conforto sobrio e trabalhado d'arte, e posta entre os macissos d'um parque, *em cuja Flora já hoje se contam verdadeiras* maravilhas. A romaria ás *Reliquias*, em quinta-feira d'Ascensão, era nos bons annos agricolas uma especie de apotheose offerecida pelo povo á deusa pagã da primavera, localmente *travestida* na boa e affectuosa Virgem das *Reliquias*—uma verdadeira santa alemtejana, que dá chuva nas epochas de estiagem, faz passar as sezões, livra os rapazes de soldados, restitue aos seus donos as parelhas roubadas pelos ciganos, e emfim faz cessar quando se quer, as invernias prejudiciaes á agricultura. Ah, que recordações andam no meu coração ligadas a esta colorida e ruidosa festarolla! Pela manhãsinha cedo iamos todos de Villa de Frades, para a festa, em carros de trabalho (não tinhamos outros) cobertos de cannas verdes, murta florida e malvaiscos, homens e mulheres, avôs e netos, e vá de cantar a moda nova por todo esse caminho, ao som dos foguetes que os peões faziam troar d'espaço a espaço. Nas bagagens dos carros, sob a vigilancia das velhas, o jantar... e que jantar! canjas, gallinhas assadas, paios inteiros, arrobas de presunto—tudo aquillo afogado em arroz do forno, entre ramos de salsa e de hortelã, dentro das gigantescas gamellas de barro vidrado que vinham vender á villa os louceiros de Vianna e de Extremoz. E condessas de pasteis, costas de pão azedo, perfumadas de herva doce, taleigas de laranjas, o nas borrachas de coiro velho, o vinho tinto, o vinho polvora, que produz o magnifico roupeiro das nossas encostas! Que estomagos aquelles, que borrachas, e sobretudo, ó *N. S. das Reliquias*, que apetite!

*

Pelo caminho encontravamos povoações inteiras do campo e das herdades, que tinham migrado n'esse dia dos seus lares, direito á egreja: os de Sant'Anna, polidos com um travor ingenuo de charneca, e as raparigas de bocca meudinha: os de Selmes, tostados do calor, ares barbarengos, deitando as cantigas com voz desentoada: a Cuba, immensa, n'um formigueiro de carros e peões, e tão amiga de vinho e de bailar: S. Bartholomeu do Outeiro, onde as mulheres fumam cigarros, petiscando a isca sobre uma pederneira de arbuz—e de todas as aldeias e montes do districto, eram carros, carretas, e renques de muares, carregando romeiros... gritos, chalaças, bailaricos na estrada, sansonetes... uma poeira, uma vozearia, uma saude, de que a minha cabeça se recorda, desolada talvez de não poder achar ás coisas de hoje o resaibo poetico que ella sugava então de todas aquellas pastoraes.

E depois nos terreiros da egreja, nos valados das vinhas, nas encostas marginaes da propriedade, á sombra das nogueiras e dos freixos, sob toldos de lona, por debaixo de carros e carretas, que acampamento enorme de galhardos, que comezana biblica de tribus, homens e mulheres, arregaçados, trazendo lenha para os lumes, lavando louça onde adregava, acendendo fogueiras, esfolando cabritos, tirando pennas ás gallinhas, confeccionando saladas e *ensopados*—e estes á agua, e ao vinho aquelles—e por toda a parte emfim o soberbo espectaculo da vida primitiva, ingenua e forte, que sabe casar as suas rudezas physicas com uma singular bonhomia, ao respeito das coisas da intelligencia, e ir poetisando, para assim dizer, o culto da natureza, como um pagão da Hellade, atravez as tradicções locaes e os evangeliarios das lendas religiosas.

Fralho d'Almeida.

PARTE OFFICIAL

SYNOPSE DO *DIARIO DO GOVERNO*

Diario de 25

Decreto acompanhado da respectiva tabella da despeza ordinaria para o exercicio do anno economico de 1889-90.

Concessão de differentes mercês honorificas.

Boletim de sanidade maritima declarando inficionado da epidemia de febre amarella o porto do Ceará (Brazil).

Relação dos cultivadores de tabaco, na provincia do Douro, referida ao anno de 1889.

Diario de 26

Portaria mandando abrir concurso de provas publicas perante o respectivo prelado, para o provimento das parochias de Regueira de Pontes, no concelho de Leiria; e S. Martinho de Aparde, no concelho de Ceia.

Relação das propostas para a collocação da 12.ª serie de bilhetes do thesouro a emittir no proximo futuro mez de julho.

Decreto rescindindo o contrato do caminho de ferro de Lourenço Marques.

Alvará approvando os estatutos da Sociedade de Beneficencia D. Luiz 1.º, com séde na cidade do Porto.

13

FOLHETIM

EUGENIO SUE

O MARQUEZ DE LETORIÉRE

VIII

O PALACIO DE SOUBISE

— Louco não... mas, em verdade, tão magnifico, e ao mesmo tempo tão elegante, que eu, que não me jacto de ser dos numerosos amigos do marquez, sou bastante generoso para confessar que na minha vida nunca vi nada mais encantador do que elle, assim vestido. Mas tambem, quando se gasta a vida em similhantes futilidades, é o mais que se obtem.

— Contae-nos esse milagre do toucador, disse a marechala. Contar-vos-hei depois uma singularissima anedocta a respeito de Létorière; será um curioso contraste com todas as suas magnificencias de hoje.

— E a mim, disse o abbade, ainda não ha muitas horas que o senhor arcebispo de Paris me contou boas cousas d'esse lindo marquez.

— Para acabar com este enfeite, senhora, disse Lugeac, quando finalisou a primeira parte do concerto, entrou Létorière no camarote do bailio do Solar, embaixador de el-rei de Sardenha, (e Lugeac inclinou-se para a senhora de Soisson, prima d'este rei). O camarote estava de vago; o marquez conservou-se em pé alguns momentos para examinar a sala. Trazia uma casaca ondeada, côr de palha, toda lisa, com os adornos de estofo cobertos de ouro e de verde. Vêdes, senhora, que até aqui nada ha mais simples?

— A mixtura de côres, é muito bem combinada, aqui está o chiste, disse o abbade!

— Mas, tornou o conde, o que era verdadeiramente maravilhoso, era a guarnição d'esta casaca. Primeiramente a fita de Steinkerque do marquez estava presa por uma magnifica aza de esmeraldas; depois as luvas, e botões, e até a armação da sua espada, era tudo em primorosas pedras de opalas que lançavam resplandores verdes, azues, e côr de laranja, quasi tão deslumbradores como os diamantes em que estavam engastadas.

— Mas, uma tal guarnição vale mais de vinte mil escudos! disse o abbade.

— Assim o creio, replicou Lugeac, tambem é uma louca prodigalidade; sempre que este marquez apparece no camarote, assim magnificamente vestido, seus cabellos levemente empoados á *serpente* cahindo á sua moda em anneis ondeados de ambos os lados das frontes; sempre elle, senhora marechala, recebia do publico uma especie de extasi de admiração; depois ouvia-se um sussurro cada vez mais approvador, e por fim bravos quasi universaes.

— Na verdade é uma ovação perfeitamente pagã, esta especie de apotheose á belleza de um homem! disse a marechala com um sorriso de despreso. Finalmente, o que é tão divertido como o enthusiasmo dos parisienses pelas graças encantadoras de Létorière, é a profunda admiração que elle tem de si mesmo. A vaidade d'este novo Narciso, é, segundo se diz, tão ridiculamente exaltada desde algum tempo, que se tem como um soberbo indomavel; quantas bellezas desesperadas e queixosas debalde chamam a grandes brados este desdenhoso amante? Mulher alguma, sem duvida, lhe parece digna das suas homenagens.

— Senhora, talvez que elle só ache uma que seja digna do seu amor, disse a senhora de Soissons, levantando seu nobre e lindo rosto, que radiava de felicidade, de amor, e de orgulho, ouvindo fazer este elogio indirecto á fidelidade do marquez.

A marechala, não percebendo a emoção de Soissons, continuou:

— Cara princeza, se assim fosse, conhecer-se-ia esta Phenix, estes amores maravilhosos, porque a discripção não é o forte de Létorière. Não, não, acreditae, se tiver fixado, como dizeis, a sua escolha deve ser tão indigna, que elle é obrigado a occultal-a ao mundo.

— Talvez ao contrario, será o mundo que aos olhos de Létorière não seja digno de saber o seu segredo, redarguiu a senhora de Soissons.

Esta segunda resposta feriu a marechala, que exclamou:

— Na verdade, cara Julia, bem se vê que não conheceis Létorière, pois que o defendeis!

— Nós conversâmos em generalidades, senhora; estae certa, que se tivesse a tomar a defeza de alguem que me interessasse, tomal-a-hia corojosamente, e sem rodeios... quando a occasião me parecesse propria, respondeu a senhora de Soissons, com um singular accento.

— Todavia, vejo que empregaes muita energia em defeza d'este cavalheiro, minha cara menina; vossos amigos, são muito vossos amigos; mas, em compensação, vossos inimigos, são muito vossos inimigos! Permitti-me pois, que pela minha parte tenha as minhas preferencias e as minhas antipathias... francamente, com Létorière superabundo n'estas ultimas, aborreço tudo o que cheira a intriga e a secreto. Este marquez, só tinha, ha cinco annos, a capa e a espada; pergunto como póde ter a esta hora guarnições da casaca de vinte mil escudos, um grande trem de casa, os mais bellos cavallos do mundo, e jogar tão grosso jogo como um intendente de fazenda.

— Acredito, senhora, que as pessoas que propõem estas questões, sabem sempre como as devem resolver, respondeu secamente Julia.

— Pelo que me respeita, juro, minha querida, que teria d'isso muito embaraço, tornou a marechala com modo mais natural; mas, se tivesse a desgraça de ser dos amigos do *opulento* Létorière... nada mais desejaria para a sua reputação, do que vêl-o queimar como feiticeiro, por muito incredula que seja da pedra philosophal.

Ao ouvir estas palavras, a senhora de Soissons olhou para a pendula com uma especie de impaciencia agitada, e conteve-se.

— A sua magnificencia é verdadeiramente incomprehensivel, interrompeu Eugeac, uns, é verdade, dizem que elle é feliz ao jogo; outros affirmam, que o rei e a senhora Dubarry o estimam muito e lhe fizeram ganhar dois letigios importantissimos; finalmente é evidente que el-rei está enfeitiçado como todo o mundo, e então bem se póde dizer, que tudo o que este marquez toca se transforma em ouro... Acreditareis, senhora, que elle conseguiu fazer um miseravel alfaiate da moda porque lhe vendeu fiado o fato quando sahiu do collegio! o marquez não o occulta, e dil-o bem alto.

(Continua.)

CORREIO DE LISBOA

28 DE JUNHO DE 1889.

O assumpto mais importante da semana é sem duvida a terminação das duas questões que agitavam — no Porto os negociantes de vinho e na capital os grandes agricultores do sul do paiz. Felizmente essas questões terminaram por accordo honroso entre os poderes constituidos e os interessados. No Porto e em Villa-Nova abriram já todos os armazens de trabalho. Em Lisboa e em todo o sul do paiz restabeleceu-se a confiança n'um futuro mais prospero para a agricultura nacional. Motivos são estes pois para dar os parabens ao paiz e ao governo, visto que tão satisfatoriamente se poz termo ás duas principaes questões da actualidade.

— No parlamento sempre o mesmo. O obstrucionismo calculado em tudo e contra tudo. Para a opposição serpacia não ha nada que deva merecer-lhe as honras d'uma discussão séria e grave: para tudo a guerra implacavel, e tão cega vae n'este caminho que nem sequer vê que se está assim impossibilitando para a governação publica. No seu espirito desordenado refervem-lhe as mais desordenadas paixões, e a ellas sacrificam tudo—consciencia, dever, e até a propria honra. Deixemol-os que vão seu caminho—caminho que não é decerto o mais consentaneo nem com os interesses do paiz, nem com o proprio dever.

— Tem estado doente de cama a ex.ma sr.ª D. Maria Emilia Seabra de Castro, digna espoza do sr. presidente do conselho. Não é grave o seu estado, mas exige tratamento cuidadoso. Enfermou de uma bronchites. Desejamos a s. ex.ª prompto e completo restabelecimento.

— Já regressou de Hespanha o sr. cardeal patriarcha. Sua eminencia está em Santarem e tenciona demorar-se alli até segunda-feira, dia em que fará a sua entrada no palacio de S. Vicente. O illustre prelado tem sido alli muito felicitado, havendo *Te Deum* pelas suas melhoras e pelo seu feliz regresso. Assistiram a este solemne acto todas as auctoridades militares, civis e ecclesiasticas, bem como tudo o que Santarem tem de mais selecto e notavel. A egreja estava primorosamente adornada e completamente repleta de povo, produzindo um bello effeito. Acabado o *Te Deum*, dirigiram-se todas as pessoas a cumprimentarem e felicitarem o digno e illustre prelado. A' noite houve recepção e sarau sendo convidadas todas as auctoridades e grande numero de familias, que ficaram penhoradissimas pela affabilidade como foram recebidas por sua eminencia. No corredor nobre do seminario tocou a charanga d'artilheria 3, nos intervallos do concerto de violino, executado primorosamente pelo illustre e nobre tenente Aragão, acompanhado a piano pelo rev. padre Borges. Perto das 11 horas foi servida uma ceia volante e chá, retirando-se os convidados com recordações d'esta grande festa em honra do sr. cardeal patriarcha.

E' effectivamente na segunda-feira que Sua Eminencia regressa a Lisboa, devendo chegar pela hora e meia da tarde á estação de Santa Apolonia, onde será aguardado pelo clero e auctoridades civis e militares. Um regimento de infanteria fará guarda de honra no largo da estação e um esquadrão de cavallaria acompanhará o coche de de Sua Eminencia. Da egreja da Magdalena, onde, como dissemos, o sr. patriarcha irá paramentar-se, deve o prelado ser acompanhado á Sé, em cortejo, por todo o clero parochial e collegiadas de Lisboa, de cruzes alçadas. Na Sé, antes do *Te-Deum*, o clero prestará homenagem ao recem-chegado, beijando-lhe a cruz da estola. Cantado o *Te-Deum* e de volta a S. Vicente, o sr. patriarcha dará recepção solemne na sala do throno ás pessoas que desejem cumprimental-o, recepção que se repetirá na terça-feira das 11 da manhã ás da tarde. Na noite de segunda-feira Sua Eminencia dará uma reunião no paço de S. Vicente, para a qual serão convidados o ministerio e o corpo diplomatico. Estão sendo ornamentadas as ruas proximas ao paço, onde na mesma noite haverá illuminações, tocando uma banda de musica no Campo de Santa Clara. O governador do patriarchado, sr. arcebispo de Mytilene, officiou aos parochos da capital para que na segunda-feira haja repiques e illuminações nas torres e para que, dentro de quinze dias, se celebre em todas as freguezias de Lisboa solemne *Te-Deum* pelas melhoras e feliz regresso de Sua Eminencia.

— Sua alteza a senhora duqueza de Bragança foi visitar ao seu palacio de Lumiar a senhora marqueza do Faial, que teve um mau successo.

— Partiu hoje para Paris o sr. Carlos Lobo d'Avila. Da direcção do *Tempo* ficou encarregado o sr. Emygdio Navarro.

— O sr. conselheiro Emygdio Navarro foi nomeado para representar o governo no congresso internacional penitenciario, que se ha de realisar em S. Petersburgo, no proximo futuro anno de 1890.

— Esta manhã, sahiu da capella do sr. conde das Alcaçovas, a imagem de Nossa Senhora da Apresentação da Cadeia. Era acompanhada pela respectiva irmandade, uma phylarmonica e muito povo. Foi depositada na egreja das Mercês, ao pé das outras imagens que esta tarde constituem a procissão. A imagem ia brilhantemente ornamentada com joias de subido valor, pertencentes á sr.ª duqueza de Palmella e a outras titulares. A egreja estava linda e ricamente adornada: flores em profusão, grandes candelabros accesos. Muitissimos fieis. Cantou-se, ás 11 horas da manhã, missa solemne com exposição do Santissimo. Eram perto de 5 horas quando a procissão sahiu. As ruas apinhadas de povo. As janellas brilhantemente guarnecidas de senhoras. Algumas ruas estavam embandeiradas e das janellas eram lançadas flôres sobre as imagens.

— O sr. ministro do reino, conformando-se com o parecer do conselho superior de instrucção publica, resolveu, por despacho de 21 do corrente, que se não ponha no anno lectivo em execução o artigo 42 do regulamento da Academia Polytechnica do Porto na parte que determina que a tiragem do ponto seja com 3 horas de antecedencia em vez de 24 horas.

— Vem no *Diario* de hontem um decreto determinando que, sendo os arbitradores considerados para todos os effeitos como empregados judiciaes, compete aos presidentes das relações nas comarcas sédes dos respectivos tribunaes tomar-lhes juramento, e nas outras comarcas prestal-o-hão perante os juizes de direito.

— Foram d'aqui em commissão ao deposito hyppico de Coimbra os srs. Alfredo Carlos Le-coq, Monteiro, e Eutropio Machado, empregados da direcção geral da agricultura. O fim d'esta commissão foi averiguar as causas que motivaram a morte de dois cavallos reproductores, dos melhores que alli estavam.

— Partiu para o Porto, d'onde seguirá para Braga, o sr. Branco Rodrigues. Vae conferenciar com os governadores civis d'aquelles districtos e com os presidentes das camaras municipaes, ácerca do curso dos cegos afim de se estabelecerem institutos n'aquellas cidades, á semelhança dos que existem em Lisboa, no consultorio do dr. Mascaró e na misericordia de Lisboa.

— Preparam-se em Faro imponentes manifestações por occasião da inauguração do caminho de ferro—que será no dia 1.º de julho proximo.

— O sr. governador civil do Funchal estabeleceu alli uma sopa economica, para cujo custeamento subscreveram as casas mais importantes da localidade. A subscripção ascende a 200$000 reis mensaes.

— Hoje, ámanhã e além estarão fechadas as lojas. Os patrões resolveram isto para dar um feriado nos tres dias santos aos seus caixeiros.

— Sobre o famoso crime do Campo Maior, diz-se d'alli o seguinte:

«Tem estado aqui desde a semana passada dois agentes da policia secreta. Faziam-se passar por agronomos. Parece terem já conseguido alguns esclarecimentos importantes, por isso que na terça-feira deram a conhecer a sua posição ás auctoridades judiciaes d'aquelle julgado. Na comarca tem continuado os interrogatorios das testemunhas do summario, sendo de presumir que este se feche brevemente.»

— Falleceu, no Rio Grande do Sul, o subdito portuguez Francisco Antonio Affonso, barão de Villa Izabel, de 78 annos de edade, natural de Braga. Deixa muitos e valiosos legados, entre elles os seguintes: A' santa casa da misericordia, á beneficencia portugueza, ao asylo do Coração de Maria, ao asylo de Mendigos e ao hospital do Carmo, 1:000$000 réis a cada um. A quatro orphãs pobres e honestas, da cidade de Braga, a arbitrio de seu cunhado Antonio Pinto dos Santos, e de sua irmã Maria Angelica Affonso Santos, quatro dotes de 1:000$000 réis a cada uma. A vinte viuvas pobres e honestas da mesma cidade de Braga, ao arbitrio de seu cunhado e irmã, 200$000 réis cada uma. Todos estes legados são em moeda do Brazil. Deixa a seus afilhados de baptismo 200$000 réis a cada um. Aos escravos, que o acompanharam até sua morte, 200$000 réis a cada um. Marca o praso de 3 annos para serem cumpridas as suas disposições.

— O sr. Marianno de Carvalho é esperado em Lisboa no dia 3 para tomar conta da direcção dos caminhos de ferro portuguezes para cujo cargo foi eleito.

— Regressou hoje d'Abrantes o sr. delegado Agostinho Barbosa Sotto-Maior, que fôra alli fazer a syndicancia a que me referi na minha anterior. Consta que encontrou effectivamente irregularidades dignas de reparo.

— Fizeram-se os seguintes despachos agricolas:

Camillo de Mendonça, nomeado vogal aggregado á junta promotora de melhoramentos agricolas da 2.ª região agronomica (nordeste).

Bacharel Manuel Alves de Moraes, idem, idem.

José Lebre, idem, idem, para a 4.ª região (littoral).

Manuel Vicente Lobo Rodrigues Chicó, exonerado, a seu pedido, de chefe analysta do laboratorio chimico especial da circumscripção agronomica do norte, devendo por este facto voltar á sua posição anterior.

— Effectuaram-se os seguintes despachos judiciaes:

Francisco Cabral de Oliveira Moncada, delegado em Torres Novas, transferido para a 5.ª vara de Lisboa.

Antonio Pereira Gouveia Godinho, idem em Ourem, transferido para Torres Novas.

Francisco de Alarcão Vellasques Sarmento, nomeado delegado de Ourem.

José Luciano Simões de Carvalho, conservador no 2.º districto criminal do Porto, nomeado, como requereu, para a 1.ª secção em que se acha dividida a referida conservatoria.

Antonio Maria Alcoforado, conservador em Vouzella, transferido, como requereu, para 2.ª secção do Porto.

Henrique José Pereira, conservador em S. Thiago do Cacem, transferido para Montemór-o-Novo.

José Xavier Pereira da Silva, exonerado, como requereu, de sub-delegado de Amares.

Antonio Emilio de Sá Vargas, idem de Macedo de Cavalleiros.

Alvaro Julio de Oliveira, idem da 1.ª vara do Porto.

Francisco de Gouveia Bandeira, o Figueiredo, idem de Tondella.

Edmundo Augusto Gorjão, nomeado para servir por 3 annos o logar de juiz municipal de Cezimbra.

José Antonio Lopes, declarada sem effeito a sua nomeação para juiz municipal de Coruche, por não se haver apresentado a tomar posse.

José Valentim Varela, exonerado, como requereu, de substituto do juiz municipal de Aviz.

Manuel Ferreira da Silva Couto Junior, idem de 1.º substituto do juiz municipal de Villa Nova da Cerveira.

Miguel Carneiro Pizarro, transferido de contador de Villa da Praia da Victoria para a ilha Graciosa.

Victorino Ignacio da Silva, nomeado contador da Villa da Praia da Victoria.

Manuel Martins Gralha, exonerado, como requereu, de escrivão do juizo ordinario do julgado de Capinha, Fundão.

Manuel Coelho Godinho Lobo, escrivão do juizo ordinario de Vimieiro, nomeado escrivão do juizo de paz do districto de Vimieiro.

Carlos Augusto Cazimiro da Silveira, exonerado do officio de escrivão do juizo de paz do districto de Oeiras.

Manuel Nunes de Albuquerque, nomeado escrivão do juizo de paz do districto de Oeiras.

Silverio Joaquim da Costa, declarada sem effeito a sua nomeação para arbitrador na comarca de Amares.

Y.

MOVIMENTO MARITIMO

BARRA D'AVEIRO

Entrada em 24

Hiate *Machado I*, de Lisboa, com carvão.

Em 26

Hiate *Acaso*, de Lisboa, com aduellas.

Em 27

Hiate *Auxiliador*, do Porto, vasio.

ANNUNCIOS E PUBLICACÕES LITTERARIAS

MAIS UM TRIUMPHO

ALCANÇADO PELAS POPULARES

MACHINAS DE COSER

DA

COMPANHIA FABRIL SINGER

NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE BARCELONA

O PRIMEIRO PREMIO

MEDALHA D'OURO

É esta a melhor resposta que podemos dar áquelles competidores que nos estão continuamente provocando a confrontos.

A COMPANHIA SINGER, a todas as exposições a que tem concorrido, tem sahido sempre victoriosa, em vista da solida construcção e perfeição de trabalho das suas machinas de costura.

A PRESTAÇÕES DE 500 REIS SEMANAES E A DINHEIRO COM GRANDE DESCONTO

PEÇAM-SE CATALOGOS ILLUSTRÁDOS

COMPANHIA FABRIL «SINGER»

75-Rua de José Estevão-79

AVEIRO

E EM TODAS AS CAPITAES DE DISTRICTO

LIVERPOOL, BRAZIL & RIVER PLATE MAIL STEAMERS

Cargas do Porto, para Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Porto Alegre e Pelotas.

COM TRASBORDO EM LISBOA

A frete corrido e conhecimento directo, **em vapores a sahirem quinzenalmente do Porto.**

Para informações dirigir-se aos

Agentes no Porto

A. J. Shore & C.ª

57—Rua dos Inglezes.

BOOTH STEAM SHIP COMPANY

EM COMBINAÇÃO COM

RED CROSS LINE MAIL STEAMERS

AS MAIS ANTIGAS LINHAS DE PAQUETES A VAPOR PARA OS PORTOS DO NORTE E BRAZIL

Do PORTO para o PARÁ e CEARÁ

DIRECTAMENTE

recebendo tambem carga e passageiros para MANÁOS

CARREIRA MENSAL DE PAQUETES A VAPOR

GRANDE RAPIDEZ E ECONOMIA

Para carga e passageiros para os quaes tem magnificas accommodações, ou quaesquer informações trata-se com

os Agentes

A. J. Shore & C.ª

57 — Rua dos Inglezes — PORTO.

ARREMATAÇÃO

A Junta de Parochia da freguezia de S. Christovão, d'esta cidade, em virtude da permissão obtida do ministerio das obras publicas, faz publico, que no dia 30 do corrente mez de junho, pelas 12 horas do dia, na casa das suas sessões, se ha de vender um altar de boa talha dourada, convindo o preço offerecido pelos interessados.

Coimbra 23 de junho de 1889.

O presidente

José Antonio Vieira da Fonseca.

HOTEL SERRA

LUZO

O antigo Hotel Serra, de Luzo, melhorou as suas condições, fazendo uma casa nova, d'onde se gozam encantadoras vistas. Ha na nova e antiga habitação excellentes sallas e quartos mobilados de novo—tudo com a maior decencia. Este antigo e acreditado estabelecimento melhorou muito as condições da sua cópa e cosinha, sem alterar os preços uzuaes. Os criados são de toda a fidelidade, o serviço regularissimo, e acha-se já aberto e em serviço effectivo.

CONTRA A DEBILIDADE

Auctorisado pela Inspectoria Geral da Corte do Rio de Janeiro

FARINHA PEITORAL FERUGINOSA DA PHARMACIA FRANCO & F.os, unica legalmente auctorisada e privilegiada. E' um tonico reconstituinte e um precioso elemento reparador, muito agradavel e de facil digestão. Aproveita o modo mais extraordinario nos padecimentos do peito, falta de apetite, em convalescentes de quaesquer doenças, na alimentação das mulheres gravidas, e amas de leite, pessoas idosas, creanças, anemicos, e em geral nos debilitados de qualquer que seja a causa da debilidade. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e da estrangeiro. Deposito geral na Pharmacia Franco & Filhos, em Belem. Pacote 200 reis, e pelo correio 220 reis. Os pacotes devem conter o retrato do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de julho de 1883.

Deposito em Aveiro—Pharmacia e Drogaria Medicinal de Ribeiro Junior.

CONTRA A TOSSE

Auctorisada pela Inspectoria Geral da Corte do Rio de Janeiro

XAROPE PEITORAL JAMES, unico legalmente auctorisado pelo Conselho de saude Publica, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na Phormacia Franco & Filhos, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequeaos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de julho de 1883.

Deposito em Aveiro—Pharmachia e Drogaria Medicinal de Ribeiro Junior.

EMPREZA INDUSTRIAL PORTUGUEZA

NUMERO TELEPHONICO 168

CONSTRUCÇÕES NAVAES COMPLETAS

CONSTRUCÇÃO E ASSENTAMENTO DE PONTES METALLICAS PARA ESTRADAS E CAMINHOS DE FERRO

CONSTRUÇÃO DE CANNOS, COLUMNAS E VIGAS, POR PREÇOS LIMITADISSIMOS

CONSTRUCÇÃO DE COFRES Á PROVA DE FOGO

CONSTRUCÇÃO DE CALDEIRAS

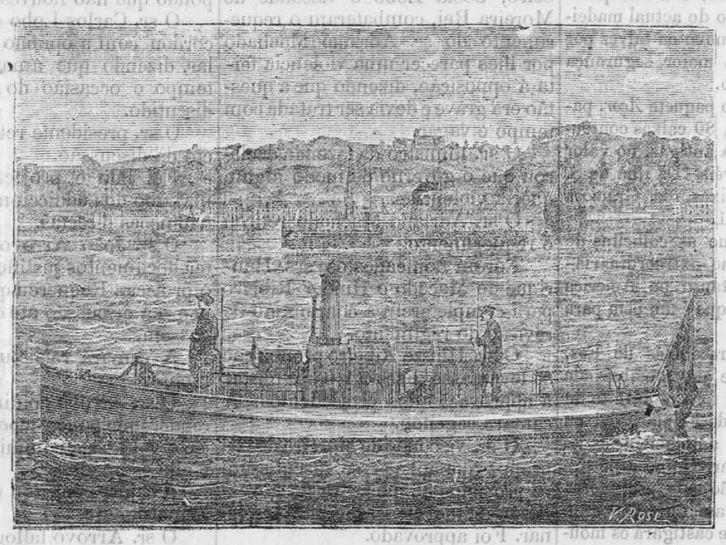

LANCHA de ferro a vapor, construida em 1883 nas officinas da Empreza Industrial Portugueza para serviço de reboques no Pará.

A EMPREZA INDUSTRIAL PORTUGUEZA, actual proprietaria da officina de construcções metalicas em Santo Amaro, encarrega-se da fabricação, fundição, construcção e collocação, tanto em Lisboa e seus arredores, como nas provincias, ultramar, has ou no estrangeiro, de quaesquer obras de ferrro ou madeira, para construcções civis, mechanicas ou maritimas.

Acceita portanto encommendas para o fornecimento de trabalhos em que predominem estes materiaes, taes como, *telhados, vigamentos, cupulas, escadas, varandas, macnas a vapor e suas calderas, depositos para agua, bombas, veios, rodas para transmissão, barcos movidos a vapor completos, estufas de ferro e vidro, construcção de cofres á prova de fogo, etc.*

Para a fundição de columnas e vigas tem estabelecido preços dos mais resumidos, tendo sempre em depositos grandes quantidades de cannos de todas as dimensões.

Para facilicitar a entrega das *pequenas encommendas de fundição tem a Empreza um deposito na rua* de Vasco da Gama, 19 e 21, ao Aterro, onde se encontram amostras e pedrões de grandes ornatos, e em geral o necessario para as construcções civis, e onde se tomam quaesquer encommendas de fundição.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á Empreza Industrial Portugueza—Santo Amaro, LISBOA.

PILULAS DE BLANCARD

DE

IODURETO de FERRO INALTERAVEL

NOVA-YORK — Approvadas pela Academia de Medicina de Paris, Adoptadas pela Formulario official francez, Autorisadas pelo Conselho medico de São-Petersburgo. — PARIS

1853 — 1855

Estas pilulas, em que acham-se reunidas as propriedades do **Iodo** e do **Ferro**, convêm especialmente nas doenças tão variadas que são a consequencia do germe escrofuloso (*tumores, enfartes, humores frios*, etc.), doenças contra as quaes os simples ferruginosos são ineficazes: na **Chlorosis** (*palidez das meninas não menstruadas*), a **Leucorrhea** (*fluores brancos ou fluxo alvo*), a **Amenorrhea** (*Menstruação nulla ou difficil*), a **Tisica**, a **Syphilis constitucional**, etc. Emfim, offerecem aos medicos um agente therapeutico dos mais energicos para estimular o organismo e modificar as constituições lymphaticas, fracas ou debilitadas.

N. B. — O iodureto de ferro impuro ou alterado é um medicamento inficl, irritante. Como prova da pureza e authenticidade das verdadeiras **Pilulas de Blancard**, exija-se o nosso sello de prata reflectiva, o timbre da *Union des Fabricants* e a nossa assignatura aqui juncto.

Blancard

Pharmac.en em Paris, rue Bonaparte, 40

DESCONFIE-SE DAS FALSIFICAÇÕES

DOENÇAS SECRETAS

CAPSULAS RAQUIN

APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

ESTAS CAPSULAS CURAM SEM EXCEPÇÃO OS FLUXOS ASUDOS OU CHRONICOS. 100 CURAS EM 100 DOENTES

Tratados pela Academia.

COMPLEMENTO do tratamento pela

INJECÇÃO RAQUIN

MUITO UTIL TAMBEM COMO PRESERVATIVO

Exija-se a Assignatura RAQUIN e o Sello official do Governo Francez.

FUMOUZE-ALBESPEYRES, 79, Faubg St Denis, PARIS

E TODAS AS PHARMACIAS.

HISTORIA

DO

MUNICIPALISMO EM PORTUGAL

Estão publicados e acham-se em distribuição os primeiros fasciculos d'esta importante obra, que é a verdadeira historia nacional, porque assignala a parte que tiveram na constituição do estado os homens bons dos municipios, que collaboraram de maneira importante na grande operação da independencia, auxiliando as conquistas dos primeiros monarchas, as luctas em defeza da autonomia durante a segunda e quarta dynastia, as descobertas e navegações dos seculos XV e XVI, e que tanto padeceram sob o dominio e invasões estrangeiras.

Collaboram n'este trabalho monumental escriptores distinctos, o que ainda lhe augmenta a importannia.

A parte narrativa é reforçada com a transcripção de documentos, como os foraes, que são publicados na integra, na linguagem primitiva acompanhada da traducção, cartas régias, e provisões e outros, desenranhados do pó dos archives, alguns dos buaes veem a luz publica pela prim ira vez.

N preço é relativamente modicissimo porque mediante o dispendio de 1$500 reis por anno, o assignante recebe 50 fasciculos de 16 paginas cada um, equivalente a um grosso volume de 800 paginas.

Recebem-se assignaturas na séde da *Bibliotheca historico-portugueza*—Lisboa rua de S. Bento 260—onde devem ser dirigidas todas as requisições. Quem se responsabilisar por 5 assignaturas tem direito a um exemplar gratis ou 20 p. c. das quantias cobradas. A obra depois de publicada augmentará de preço.

ANDRE LAURIE

OS EXILADOS DA TERRA

Notavel romance de viagens maravilhosas no genero dos de Julio Verne, com esplendidas illustrações de Jorge Roux. As estampas de pagina, são parte aguarelladas, parte impressas a duas côres.

Cada caderneta, 60 reis—Distribuição semanal. Lisboa e Porto: 60 reis, pagos no acto da entrega.—Provincia: 120 reis de duas em duas semauas, 2 cadernetas.

Pedidos de assignatura pódem ser feitos á Companhia Nacional Editora, successora de David Corazzi e Justino Guedes, Rua da Atalaya, 40 a 52, Lisboa, ou á Filial no Porto, 127, Praça de D. Pedro, 1.º andar, assim como a todas as livrarias e a todos os correspondentes da mesma Companhia Nacional Editora.

A BIBLIA SAGRADA

Edição monumental esplendidamente adornada com primorosas illustrações, desenhadas por A. Greno, A. Ramalho, E. Condeixa, M. de Macedo, Marques de Oliveira, Moreira Rato, e Silva Porto, gravadas em madeira por A. Pedroso, C. Alberto, Heitor & Lallemant, J. Kijölner, e R. Feijóo.

Versão classica do Padre Antonio Pereira de Figueiredo, auctorisada pelo Eminentissimo Cardeal Patriarcha de Lisboa D. Guilherme, e confirmada pelo esclarecido voto do Eminentissimo Cardeal Patriarcha de Lisboa D. José III.

Escrupulosamente revista sobre o texto latino da vulgata por Xavier da Cunha, 2.º conservador da Bibliotheca Nacional de Lisboa.

LIVRARIA

MELLO GUIMARÃES

AVEIRO

DICCIONARIO DE NOMES DE BAPTISMO

comprehendendo mais de quatro mil nomes de ambos os sexos colligidos dos Registos officiaes, da Mythologia, da Historia, dos «Flos Sanctorum», etc., por

FRANCISCO DA SILVA MENGO

com um prefacio do

DR. THEOPHILO BRAGA

Professor do Curso Superior de Lettras

Um volume nitido, em papel melado.. 500

CODIGO ADMINISTRATIVO

Approvado por Decreto de 27de jhluo de 1886. Precedido do respectivo relatorio e com um appendice, contendo toda a legislação relativa ao mesmo codigo, publicado até hoje, incluindo os regulamentos para a serviço dos expostos e abandonados, e a arrecadação dos impostos directos e indirectos municipaes e parochiaes, e a tabella dos emolumentos do Supremo Tribunal Administrativo e seguido de um reportorio alphabetico.

Quinta edição. Preço, brochado, 300; encadernado, 460 reis. Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancio em estampilhas ou vales do correio á Livraria—Cruz Coutinho—Editora, Rua dos Caldeireiros, 18 e 20—PORTO.

VISCONDE DE VILLARINHO DE S. ROMÃO

VIDEIRAS AMERICANAS

1 folheto com 2 phototypias..... 200 réis

Porto: Livraria Chardron, Lugan & Genelioux—Editores.

COLLECÇÃO COMPLETA

Da legislação sobre estabelecimento de cemiterios, enterramentos e trasladações, desde 1835 até hoje.

Preço 400 reis de cada volume de 112 paginas.

Esta collecção que é de grande importancia para as camaras municipaes, juntas de parochia, irmandades e confrarias, vende-se na «Livraria Archivo Juridico, de A. G. Vieira Paiva, editor, rua do Bomjardim, 67—Porto.

JACK, O ESTRIPADOR

ROMANCE DE ACTUALIDADE

Illustrado com gravuras.—Recente producção de James Middleton, ácerca dos crimes de Londres.—10 reis cada folha, 10 reis cada gravura. Lisbo e Porto, 60 rei por semana, pagos no acto da entrega.—Provincia, 120 reis, de duas em duas semanas, pagos adeantadamente. Assigna-se no escriptorio da administração, rua da Atalaya, 42, Lisboa.

NOVIDEDE LITTERARIA

TITO MARTINS

AGUARELLAS

Publicação mensal de elegantes volumes de contos, edição de luxo, illustrada com gravuras e capas lytographadas a quatro côres.

Cada volume 100 reis.—A' venda em todas as livrarias.

METHODO JOAO DE DEUS

A direcção da *Associação das escolas moveis pelo methodo João de Deus* roga aos srs. professores, professoras e mais pessoas habilitadas no dito methodo pelo proprio auctor e tambem pelos professores das *Escolas moveis* a fineza de communicarem a esta direcção—Largo do Terreiro do Trigo n.º 9—com a possivel brevidade e em bilhete postal, os seus nomes, residencia e das dos respectivos diplomas.

TYPOGRAPHIA AVEIRENSE

Largo da Vera-Cruz

AVEIRO